SEPARATA DA REVISTA DE OBRAS PUBLICAS E MINAS

A POPULAÇÃO DE LISBOA

ESTUDO HISTORICO

POR

A. VIEIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
SOCIO DA A. E. C. P.

1919
TIPOGRAFIA DO COMERCIO
Rua da Oliveira, ao Carmo, 10
LISBOA

SEPARATA DA REVISTA DE OBRAS PUBLICAS E MINAS

A POPULAÇÃO DE LISBOA

ESTUDO HISTORICO

POR

A. VIEIRA DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

SOCIO DA A. E. C. P.

1919

TIPOGRAFIA DO COMERCIO

Rua da Oliveira, ao Carmo, 10

LISBOA

A POPULAÇÃO DE LISBOA

Introducção

Os mais antigos vestigios que se encontram de serviços de recenseamentos entre nós, referem-se a arrolamentos de bésteiros, que constituiam uma parte da milicia com que os reis contavam para a guerra.

Existe um d'esses róes, do reinado de D. Diniz, mas que se refere em parte a tempos anteriores, talvez formado no reinado de D. Affonso IV, entre 1260 e 1279 (1), o qual, admittindo uma certa proporcionalidade entre a grandeza e prosperidade de muitas povoações importantes, e o numero dos bésteiros arrolados, permitte estudos comparativos da população do reino nos fins do seculo XIII.

D. Fernando mandou fazer, em 1373, novas *apurações ou listas da gente, para se saber ao certo quantos eram capazes de servirem na guerra* (2).

D. João I, por carta régia de 8 de novembro da era de 1448 (anno 1410), encarregou Vasco Fernandes de Tavora, anadel-mór, e Joham de Basto, escrivão do conto, de fazerem relações de todos os bésteiros dos contos que competiam ás differentes terras, as nomeações de novos bésteiros, e outras providencias, em conformidade com um regulamento para a execução do serviço, á mesma carta annexo (3).

O mesmo Vasco Fernandes de Tavora, servindo de anadel-mór, e

---

(1) Está na Torre do Tombo, gaveta 9, maço 10, documento n.º 27, citado por Alexandre Herculano na *Historia de Portugal*, tomo 4.º, livro VIII, parte III, edição de 1853, pag. 317.

(2) *Monarquia Lusitana*, por Frey Manoel dos Santos, parte VII, livro XXII, 1732, pag 195.

(3) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, edição da Imprensa da Universidade de Coimbra, anno 1792, pag. 406 e seguintes.

Armon Botim, escrivão do dito officio (anadaria) foram, por determinação do Infante D. Pedro, filho de D. João I, datada de 3 de fevereiro da era de 1459 (anno 1421), encarregados do serviço de recenseamento, nomeações e destituições dos bésteiros, segundo um inquerito a que elles haviam de proceder em todo o paiz ([1]).

Acceitando com Soares de Barros ([2]) e com Rebello da Silva ([3]), a proporção de 1 bésteiro por 213 almas, obteem-se os numeros comparativos da população de differentes terras do reino n'aquella épocha.

Comquanto todos estes documentos forneçam apenas indicações vagas, e muito distantes da verdade, são todavia os unicos elementos de que se pode lançar mão para a apreciação da população do reino, n'algumas cidades e villas n'aquellas remotas eras.

No principio do segundo quartel do seculo XVI fez-se um recenseamento geral da população do reino, por inquerito directo, por intermédio de delegados do poder central.

Por cartas régias expedidas de Coimbra a 17 de julho de 1527, ordenou D. João III a cada um dos corregedores das seis comarcas em que o reino então se dividia, que mandasse fazer, por um escrivão da sua correição, o arrolamento dos moradores existentes na area do seu districto. Esse escrivão encarregado do recenseamento devia ir a cada uma das cidades, villas, e logares da comarca, e registar n'um livro especial o numero de moradores existentes, tanto no corpo da cidade ou villa, e seus arrabaldes, como nos termos de cada uma d'ellas, declarando por seus nomes as aldeias encontradas nos mesmos termos, e quantos moradores em cada uma d'ellas, e quantos viviam isolados em quintas, casaes ou herdades ([4]).

E' este o unico recenseamento geral da população de que temos conhecimento, feito em antigos tempos, por intermedio de auctoridades civis.

A partir do meiado do seculo XVI, é, em geral, pelas informações dos parochos que nos chegaram algumas noticias sobre a população de differentes terras e em especial, sob o ponto de vista que nos interessa, de Lisboa e seu Termo.

([1]) *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, 1792, pag. 435 e seguintes. — *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, por D. Antonio Caetano de Sousa, tomo III, 1744, pag. 358. — *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, tomo I, 1789, pag. 150 e mappa.

([2]) *Memorias Economicas* etc., tomo I, pag. 150.

([3]) *Memoria sobre a População e a Agricultura de Portugal, desde a Fundação da Monarquia até 1865*, parte I, 1868, pag. 44.

([4]) *Recenseamento de 1527*. No *Archivo Historico Portuguez*, vol. III, anno de 1905, pag. 241. Artigo do sr. A. Braamcamp Freire. O documento referido está na Torre do Tombo, extincto armario 17 do interior da Casa da Corôa, hoje na livraria, sob o n.º 83.

Aos parochos era então relativamente facil conhecerem a população das suas freguezias. Estas occupavam em geral pequena extensão territorial, pelo menos na sua parte mais povoada, e por isso os parochos conheciam pessoalmente todos os seus freguezes; mais tarde, á medida que as areas povoadas se dilatavam, ou a população das parochias crescia, organisaram os parochos os *roes dos confessados* das suas freguezias, que constituiam preciosos auxiliares para o conhecimento das pessoas que se achavam sob a sua direcção espiritual.

Esses roes não continham, em geral, senão as chamadas *pessoas de confissão,* e reconhece-se portanto quão deficientes, para effeito da apreciação do quantitativo da população, seriam as informações d'elles extrahidas, restrictas áquella rubrica, e em especial pela falta da população infantil, até aos 7 annos.

Não tendo porém outros elementos de informação, era portanto ás auctoridades ecclesiasticas que se viam forçados a recorrer os auctores que, com mais consciencia, queriam escrever noticias sobre Lisboa, e indicar o numero de fogos ou dos moradores da cidade e do seu Termo.

Quando se creou a Intendencia Geral de Policia, por alvará com força de lei de 25 de junho de 1760 (1), foram obrigados os corregedores e os juizes do crime, subordinados ao Intendente Geral, a ter um livro de registo de todos os moradores dos seus respectivos bairros, com exactas declarações dos seus officios, modo de viver, ou subsistencia de cada um d'elles.

Parece que em virtude d'esta, ou d'outra determinação analoga, foram organisadas as listas dos povos do reino em 1776, por mandado de Diogo Ignacio de Pina Manique, então Intendente Geral da Policia (2).

Essas listas foram vistas, na occasião, por Soares de Barros, que, para o estudo que estava fazendo, teve necessidade de as consultar e completar com alguns numeros que foi buscar á *Geographia Historica,* de D. Luiz Caetano de Lima (3). Infelizmente porém essas listas não foram dadas á publicidade, e ou se acham sepultadas n'algum archivo, ou foram de todo destruidas. Desconhecemos por isso os numeros que se referem á cidade de Lisboa.

De 1798 ha novas listas, mandadas organisar pelo mesmo Intendente Geral, para servirem ao apuramento e recrutamento em todo em reino (4).

---

(1) *Collecção de Legislação,* tomo 16, 1739 a 1760, na Bibliotheca da Academia das Sciencias de Lisboa.

(2) *Censo no 1.º de Janeiro de 1864,* edição official, pag. XVI.

(3) *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa,* tomo I, 1789, pags. 138 e 140.

(4) *Livro que contem as Freguezias que ha em Lisboa, no seu Termo, e nas diversas Terras deste Reyno, feito por ordem da Intendencia Geral da Corte e Reyno Diogo Ignacio de Pina Manique, na sua Secretaria, em o anno de 1798.* Ms. luxuosamente encadernado, pertencente ao sr. Gomes de Brito.

No primeiro anno do seculo XIX procedeu-se ao recenseamento geral da população do reino por ordem de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conde de Linhares, então ministro da Fazenda, e os resultados do apuramento foram publicados em resumo no *Almanach para o anno de 1802* ([1]).

Tendo-se creado o Archivo Militar no principio do mesmo seculo ([2]), com uma Commissão de Estadistica (sic) e Cadastro do Reino, ahi se começaram a concentrar as informações estatisticas remettidas pelos parochos. Elaborou-se n'essa repartição um censo referido ao anno de 1820 ([3]), cujo resumo se publicou em 1826 no *Almanach Portuguez* d'esse anno, sendo n'elle os fogos e a população de Lisboa detalhados por freguezias.

Nas listas ou boletins que se remettiam aos parochos para elles preencherem, além dos numeros de fogos, nascimentos, obitos e matrimonios, pedia-se informação sobre a totalidade da população de cada freguezia, classificada em menores de 7 annos, ecclesiasticos, seculares, e dos individuos dos dois sexos, solteiros, casados e viuvos; o numero de estabelecimentos de beneficencia e de instrucção publica, e dos individuos que os frequentavam.

O Encarregado da *Commissão de Estadistica*, coronel da brigada de Marinha, Marino Miguel Franzini, que ainda durante muitos annos se conservou na direcção d'estes serviços, faz notar que a totalidade da população que resultava dos mappas era sempre inferior á verdadeira, especialmente pelo que se referia aos menores de 7 annos, a que os parochos dedicavam menos attenção, e bem assim pelo desfalque de muitos individuos do sexo masculino, que nas grandes cidades se eximiam ao alistamento com medo de serem chamados ao serviço militar ([4]).

Com o advento do regimen constitucional cada vez se sentia mais imperiosamente a necessidade de se obterem dados mais exactos sobre

---

([1]) Segundo Adrien Balbi, que escrevia 21 annos mais tarde, houve em 1801 dois recenseamentos, ambos feitos por ordem de D. Rodrigo de Sousa Coutinho; um foi feito pelas auctoridades civis, e o outro pelas auctoridades ecclesiasticas, por dioceses (o qual, segundo aquelle auctor, parece apresentar menos exactidão); os resultados dos dois censos, por este auctor transcriptos, são differentes, e além d'isso divergem dos publicados no *Almanach* para 1802. — *Variétés Politico-Statistiques sur la Monarchie Portugaise*, 1822, pags. 73 e 74.

([2]) Por decreto de 4 de setembro de 1802, e reorganisado pelo decreto de 28 de dezembro de 1849, com o titulo de *Repartição do Archivo Militar*, dependente do Ministerio dos Negocios da Guerra. — *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal*, por José Silvestre Ribeiro, tomo VI, 1876, pag. 221.

([3]) E' assim geralmente referido, comquanto a pag. 584 do *Almanach Portuguez*, anno de 1826, se dê a entender que aquella estatistica seja relativa ao anno de 1819.

([4]) Relatorio de Marino Miguel Franzini, datado de 17 de dezembro de 1825, e publicado (ou extractado) no *Almanach Portuguez*, anno de 1826, pag. 17.

a população, para a divisão administrativa e judicial do reino, distribuição dos circulos eleitoraes, e outros fins que teem por base a população.

Parece que com as listas remettidas pelos parochos se iam actualisando, na Commissão de Estatistica, os censos da população, mas esses censos não se publicavam senão quando diplomas officiaes careciam de taes elementos estatisticos.

Dos documentos que vagamente fallam no assumpto parece inferir-se que essa actualisação dos censos se fazia por augmento dos nascidos e por abate dos mortos, constantes das listas parochiaes, e completando-se as operações por calculos approximados, assentando nas leis da natalidade e mortalidade [1].

Uma tentativa de estatistica da população, feita per intermedio das auctoridades administrativas, e versando sobre aspectos mui variados da demographia, foi objecto de uma circular expedida em 20 de outubro de 1835 a todos os Governadores Civis, pelo Ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O programma do inquerito constante d'aquella circular era extremamente vasto, e difficil naturalmente de ser cumprido em todos os seus pormenores, e por esse motivo é provavel que os seus resultados não tenham correspondido á intenção com que se mandou proceder ao *recenseamento exacto da população* [2].

São provavelmente os resultados d'esse inquerito que, mui resumidamente, e portanto quasi destituidos de interesse, foram publicados no *Diario do Governo*, n.º 94, de 21 de abril de 1840, *referidos ao principio do anno de 1838*. Esse resumo, datado de 10 de abril de 1840, vem acompanhado d'uma breves considerações do presidente da Commissão Permanente de Estatistica, Marino Miguel Franzini, pondo em relevo os progressos realisados no sentido de se approximar da exactidão, comquanto ainda não estivessem removidas as difficuldades que obstavam a que os resultados pudessem ser mais perfeitos.

---

[1] Exemplos : Carta de lei eleitoral, de 17 de julho de 1822 (*Collecção de Legislação*, tomo 38.º, 1821 e 1822, na bibliotheca da Academia das Sciencias de Lisboa). — Decreto eleitoral, de 7 de agosto de 1826 (*Collecção de Legislação*, tomo 40.º, 1826 a 1828). — Decreto da orgasição administrativa do Reino, de 18 de julho de 1835 (mappa) (*Diario do Governo*, n.º 172, de 23 de julho de 1835). — Decreto da divisão judiciaria do Reino, de 7 de agosto de 1835. (*D, do G.*, n.ºs 187 e 188, de 10 e 11 de agosto de 1835). — Decreto eleitoral, de 9 de outubro de 1835 (mappa) (*D. do G.*, n.º 240, de 12 de outubro de 1835). — Decreto da reforma judicial do Reino, de 29 de novembro de 1836 (*D. do G.*, n.ºs 292 e 294, de 9 e 12 de dezembro de 1836). — Carta de lei eleitoral, de 9 de abril de 1838 (*D. do G.*, n.º 86, de 10 de abril de 1838).

[2] *Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes*, publicados desde 15 de agosto de 1834 até 31 de dezembro de 1835 (4.ª serie), pag. 368.

Porém um diploma promulgado ainda n'esse anno de 1840, já traz numeros differentes dos que constam do resumo mencionado ([1]).

E' provavel que se continuassem a pôr em dia, na Commissão de Estatistica, os numeros do recenseamento, para serem fornecidos aos serviços officiaes, e em 1844 publicou se no *Diario do Governo*, n.º 169, de 19 de julho, o *Mappa Estatistico demonstrativo em resumo da Divisão Territorial, Civil, Judiciaria, e Ecclesiastica, e do movimento da sua respectiva população, segundo o censo feito no anno de 1841, no Reino de Portugal, e Ilhas adjacentes.* Este mappa é datado de 12 de setembro de 1843, e assignado pelo presidente da commissão Marino Miguel Franzini ([2]).

Tendo passado o Archivo Militar para o Ministerio da Guerra, em 1849, permaneceram comtudo no Ministerio do Reino os serviços de estatistica, e ainda em 1861 foi publicada, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, uma estatistica da população e seu movimento no continente do reino e ilhas adjacentes, em relação á divisão territorial, administrativa e judicial, e referida ao anno de 1858 ([3]), mas cada vez se reconhecia mais quanto estes serviços estavam deficientes, e atrazados em relação ao que se fazia no estrangeiro.

([1]) Decreto da divisão judicial do Reino, de 28 de dezembro de 1840 (*Diario do Governo*, n.º 309, de 30 de dezembro de 1840).

([2]) Documentos officiaes que conteem indicações de fogos ou de população, naturalmente fornecidas pela Commissão de Estatistica:

Decreto eleitoral, de 5 de março de 1842 (*Diario do Governo*, n.º 59, de 10 de março de 1842). — Codigo administrativo, de 18 de março de 1842 (mappa) (*D. do G.*, n.º 73, de 29 de março de 1842). — Lei eleitoral, de 28 de abril de 1845 (mappa) (*D. do G.*, n.os 104 a 108, de 5 a 9 de maio de 1845). — Lei eleitoral, de 27 de julho de 1846 (mappa) (*D. do G.*, n.º 177, de 30 de Julho de 1846). — Decreto eleitoral, de 12 de agosto de 1847 (mappa) (*D. do G.*, n.º 192, de 16 de agosto de 1847). — Decreto eleitoral, de 30 de setembro de 1852 (*D. do G.*, n.º 232, de 1 de outubro de 1852). — Mappa annexo á proposta de lei apresentada pelo Duque de Saldanha no parlamento, na sessão de 28 de junho de 1856 (*D do G.*, n.º 152, de 30 de junho de 1856). — Decreto da divisão eleitoral, de 29 de setembro de 1856 (*D. do G.*, n.º 238, de 8 de outubro de 1856). — Mappa apresentado na Camara dos Deputados, em sessão de 23 de março de 1857 (*D. do G.*, n.º 70, de 24 de março de 1857). — Pareceres de commissões parlamentares apresentados em sessões de 4 de maio e 1 de junho de 1857 (*D. do G.*, n.os 104 e 144, de 5 de maio e 22 de junho de 1857). — Carta de lei e decreto sobre distribuição do contingente militar, respectivamente de 3 de junho e 1 de julho de 1857 (*D. do G.*, n.os 146 e 158, de 24 de junho e de 8 de julho de 1857). — Decreto da divisão eleitoral do Reino, de 6 abril de 1858 (*D. do G.*, n.º 81, de 8 de abril de 1858). — Propostas e projectos de lei apresentados no parlamento em sessões de 3 e 26 de fevereiro, 20 de abril e 16 de maio de 1859 (*D. do G.*, n.os 30 e 50, de 4 e 28 de fevereiro, n.º 94, de 23 abril, e n.º 125, de 30 de maio de 1859). — Carta de lei e decreto sobre distribuição do contingente militar, respectivamente de 23 de maio e 4 de junho de 1859 (*D. do G.*, n.os 127 e 137, de 1 e 13 de junho de 1859). — Carta de lei sobre distribuição do contingente militar, de 9 de setembro de 1861 (*Diario de Lisboa*, n.º 205, de 12 de setembro de 1861).

([3]) *Diario de Lisboa*, n.º 180, de 13 de agosto de 1861.

Tendo-se reorganisado o Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Indústria, por decreto de 5 de outubro de 1859, passaram para elle, ficando a cargo da 3.ª Repartição [1] *(de Estatistica)*, da Direcção Geral do Commercio e Industria, os serviços de estatistica da população.

Pensou-se então em proceder-se ao recenseamento geral da população, mas por pessoal administrativo, e pelos methodos já usados n'outros paizes, susceptiveis de dar garantias de tanta approximação quanto é possivel nos trabalhos d'esta natureza.

Em 30 de maio de 1863 foi apresentada ao parlamento uma proposta de lei para se fazerem recenseamentos geraes da população do reino e ilhas adjacentes, de 10 em 10 annos, devendo o primeiro ser levado a effeito em 31 de dezembro de 1863.

Essa proposta de lei, tendo tido o parecer favoravel das Commissões de legislação, fazenda e estatistica, foi convertida no projecto de lei de 25 de junho de 1863, que não chegou a ser discutido em consequencia do encerramento das côrtes.

Em 23 de julho de 1863 foi publicado, pelo ministerio da presidencia do Duque de Loulé, o decreto mandando fazer o recenseamento geral de toda a população do reino e ilhas adjacentes, tendo por base a população existente no dia 31 de dezembro do dito anno.

Este decreto era acompanhado das instrucções para o serviço de recenseamento.

Abríram-se os creditos necessarios, publicaram-se e expediram-se varias circulares e portarias com instrucções complementares, fez-se o recenseamento no dia fixado, e o apuramento dos seus resultados foi publicado pela Repartição da Estatistica, e impresso na Imprensa Nacional, em 1868, com o titulo: *População — Censo no 1.º de janeiro de 1864.*

Os numeros d'este censo foram utilisados no decreto de 10 de dezembro de 1867, que approvou a circumscripção dos districtos administrativos, dos concelhos e das parochias civis do reino [2].

Antes de publicado pela Imprensa Nacional o censo official de 1864, foi publicado em 1866, por J. da Costa Brandão e Albuquerque, chefe de secção da repartição de estatistica, um *Censo de 1864*, com os elementos colhidos na repartição de que era funccionario.

Os numeros dos fogos coincidem com os do censo official, mas a população considerada, que foi a dos *recenseados* (somma dos presentes, ou população de facto, com os ausentes accidentalmente), apresenta ligeiras differenças da do censo official.

Por decreto de 28 de dezembro de 1864 passou a *repartição de estatistica* a ser incorporada na Direcção Geral dos Trabalhos Geographicos,

---

[1] O § 3.º do art.º 4.º do decreto organico definia as attribuições da *repartição de estatistica.*

[2] *Collecção da Legislação Portugueza,* anno de 1867.

Estatisticos e de Pesos e Medidas, creada no mesmo ministerio por aquele decreto [1].

Havendo sido remodelado o Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, por decreto de 31 de dezembro de 1868, a Repartição de Estatistica passou a constituir a 3.ª Repartição da Direcção Geral do Commercio e Industria, e por ella correram os trabalhos dos dois recenseamentos seguintes da população.

Tendo passado o anno de 1874 sem se haver dado cumprimento á disposição do decreto de 23 de julho de 1863, que determinava que se procedesse ao recenseamento geral da população de 10 em 10 annos, foi promulgada a carta de lei de 15 de março de 1877, renovando esta determinação, e mandando que se procedesse ao primeiro recenseamento geral da população no dia 31 de dezembro de 1877.

Publicou-se em 6 de junho do mesmo anno um decreto com as instrucções para o serviço do recenseamento, e mais providencias foram ordenadas sobre o assumpto, tendo-se feito o recenseamento da população de Portugal e ilhas adjacentes na data fixada, e sendo os resultados d'esse trabalho publicados pela Imprensa Nacional, em 1881, com o titulo: *População — Censo no 1.º de janeiro de 1878.*

Como aconteceu com o primeiro censo, tambem João da Costa Brandão e Albuquerque publicou, antes da edição official, em 1879, o *Censo de 1878*, que, como aquele, apresenta ligeiras divergencias do censo official. A população registada por Brandão e Albuquerque foi ainda a *recenseada.*

Segundo o preceituado na legislação anterior devia proceder-se novamente ao censo da população em janeiro de 1888, porém a carta de lei de 25 de agosto de 1887, mantendo para o futuro o principio dos censos decennaes, adiou para o anno de 1890 o terceiro recenseamento geral no continente do reino e ilhas adjacentes.

Por decreto de 19 de dezembro de 1889 foi mandado adoptar o plano completo para o censo de 1890, em harmonia com as instrucções que do mesmo decreto faziam parte.

Por motivos que se prendem com a vida domestica da sociedade portugueza foi transferido para o dia 1 de dezembro a data do fim do anno, á qual eram referidos os dois recenseamentos anteriores.

O plano e os trabalhos d'este inquerito foram superiormente dirigidos pelo chefe da Repartição de Estatistica, o fallecido conselheiro

---

[1] As suas attribuições estão consignadas no art. 29.º. O mesmo decreto tambem creou um Conselho Geral de Estatistica, destinado a orientar e dar impulso a todos os serviços estatisticos; a sua organisação foi decretada em 24 de abril de 1866. — Este Conselho foi substituido, pelo decreto de 16 de dezembro de 1869, por uma Commissão Central de Estatistica.

Antonio Eduardo Villaça, e os apuramentos do censo e o relatorio que os acompanha, bem mostram o desvelo e carinho com que aquelle distincto funccionario cuidou de tal assumpto, e cuja influencia se faz ainda hoje sentir nas publicações estatisticas que, pelo mesmo serviço que então estava a seu cargo, se vão dando á luz.

Os apuramentos d'este *Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de dezembro de 1890* foram publicados já pela Repartição de Estatistica Geral, a que vamos referir-nos, e impressos na Imprensa Nacional em tres volumes, de que o primeiro sahiu em 1896.

No entretanto que se estava procedendo ao apuramento dos elementos do censo de 1890, foi novamente reorganisado o Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, assim como os Serviços Estatisticos, por decretos de 1 de dezembro de 1892. Estes serviços comprehendiam uma Repartição de Estatistica Geral, á qual competia o recenseamento geral da população do reino e ilhas adjacentes, que continuaria a realisar-se por periodos decennaes, em annos cujo algarismo das unidades fosse zero (1), e um Conselho Superior de Estatistica, com attribuições consultivas (2).

Por decreto de 30 de Junho de 1898 transitaram os serviços de estatistica para o Ministerio da Fazenda, ficando a cargo da Repartição Central da Direcção Geral da Estatistica e dos Proprios Nacionaes.

A esta repartição competia (pelo art.º 7.º) o recenseamento geral da população do reino e ilhas adjacentes, e por ela foi organisado o 4.º recenseamento geral da população de Portugal, cujo apuramento foi publicado pela Direcção Geral referida.

Este recenseamento foi decretado em 29 de março de 1900, tendo-se auctorisado préviamente as verbas necessarias para as operações preliminares, por carta de lei de 1 de agosto de 1899.

Como o anterior, este recenseamento era referido á população ou individuos que pernoitassem em cada casa ou local, de 30 de novembro para 1 de dezembro, registando-se tambem os *ausentes* e os *transeuntes*.

Os apuramentos d'este recenseamento foram impressos na Imprensa Nacional, com o titulo *Censo da População do Reino de Portugal, no 1.º de dezembro de 1900,* em tres volumes, além de um fasciculo contendo os *Resultados provisorios;* este ultimo fasciculo foi publicado em 1901, e o primeiro dos tres volumes em 1905.

Segundo o que se achava preceituado, devia realisar-se em 1910 o 5.º recenseamento geral da população de Portugal continental e insular,

---

(1) Art.º 18.º do decreto n.º 1, da data citada, e art.ºs 1.º e 12.º do decreto n.º 5, da mesma data.

(2) A sua composição e attribuições constam dos art.ºs 116.º a 129.º do decreto n.º 1 citado.

tendo chegado a publicar-se o decreto de 23 de junho do dito anno, mandando proceder áquelle serviço, na data fixada (de 30 de novembro para 1 de dezembro), e em conformidade com as instrucções que do mesmo decreto faziam parte.

Pelo facto da implantação do regimen republicano, e do estado revolucionario em que então se achava o paiz, aquelle recenseamento não poude executar-se, e pela reorganisação que soffreu o Ministerio das Finanças [1] passaram a ficar o cargo da 4.ª repartição da Direcção Geral da Estatistica, os serviços de estatistica demographica e industrial [2].

Por esta repartição começaram a elaborar-se os trabalhos preparatorios para o recenseamento geral, que foi mandado executar por decreto de 17 de junho de 1911, em conformidade com as instrucções annexas ao decreto, e que, nas suas linhas geraes, eram identicas ás que se vinham repetindo desde o decreto de 19 de dezembro de 1889.

Os apuramentos dos resultados d'este recenseamento foram publicados na Imprensa Nacional, com o titulo: *Censo da População de Portugal no 1.º de dezembro de 1911*, em 6 volumes até á presente data (1919), tendo sahido o primeiro a lume em 1913, e dizendo respeito o ultimo exclusivamente á cidade de Lisboa.

Nos computos mais antigos, a base das apreciações da população era o *fogo* ou *visinho*, entendendo-se por esta designação a casa ou local habitado por uma só *familia*; *familia*, no sentido estatistico, é o individuo ou individuos, casados ou solteiros, com ou sem filhos, com ou sem creados, habitando no mesmo recinto, em intima economia domestica; uma pessoa vivendo só, em local separado, constitue um fogo [3].

Muitas vezes os fogos eram acompanhados da indicação do numero de pessoas, ou de almas; mas como as listas eram fornecidas pelos parochos, difficil se tornava muitas vezes saber quaes as pessoas que elles abrangiam na sua enumeração, pois umas vezes incluiam só as pessoas *de communhão*, de 10 ou 12 annos para cima, outras vezes tambem as *de confissão*, desde os menores com mais de 7 annos, e em geral excluiam estes menores, assim como os estrangeiros, escravos, os residentes nos conventos e, de maneira geral, todos aquelles que não estavam incluidos nos seus *roes dos confessados*.

Com a organisação dos serviços estatisticos officiaes foi necessario crear mais nomenclatura, para abranger maior e mais exacto numero de elementos a colher no recenseamento.

Assim, distingue-se a *população de facto* ou *presente*, da *população de direito* ou *legal*.

---

[1] Decretos com força de lei de 14 de janeiro e 11 de maio de 1911.

[2] As suas attribuições constam do art.º 4.º do decreto de 11 de maio de 1911.

[3] *Censo no 1.º de janeiro de 1864*, introducção, pag. XII.

População de facto ou *presente* é o total das pessoas presentes no local do recenseamento no proprio momento em que elle se realisa.

População de direito ou *legal* é a somma da *população de facto* com os *ausentes* (pessoas que accidentalmente não estavam no seio da familia no momento do recenseamento), e diminuindo d'ella os *transeuntes*, ou população *fluctuante* (individuos que pernoitaram accidentalmente com a familia recenseada no momento do recenseamento).

Esta segunda população é a base de direitos, como o direito eleitoral, ou de encargos, como a repartição de contribuições e o serviço militar, e se o seu conhecimento pelos serviços estatisticos não tem tanta importancia como o da população de facto, serve todavia para elucidação de algumas apparentes obscuridades que se notam nos numeros d'esta ultima população ([1]).

Esta mesma população passou, desde o censo de 1890, a ser designada, nos nossos censos officiaes, por *população domiciliada*, reservando-se a designação de *população de direito* ou *legal* para a que tem o seu domicilio legal no logar do recenseamento ([2]).

Os nossos recenseamentos officiaes tomam por base da circumscripção territorial a parochia. N'elles se encontram, sob o ponto de vista que nos interessa, os numeros de fogos, e os da *população de facto*; e bem assim os da população chamada *legal*, nos censos de 1864 e 1878, e *de residencia habitual*, nos censos de 1890, 1900, e 1911.

A maneira como entre nós os censos officiaes foram organisados, executados e apurados encontra-se nas obras publicadas pelas repartições que teem tido a seu cargo os serviços estatisticos, e como são estas actualmente de facil consulta, para ellas remettemos os leitores a quem o assumpto interesse.

Vamos passar em revista, como estudo retrospectivo, e por ordem chronologica, o que se tem escripto sobre a população de Lisboa, encarada porém esta apenas sob o aspecto quantitativo dos fogos e dos individuos, de que conseguimos obter conhecimento, desde a epocha da sua conquista aos mouros por D. Affonso Henriques em 1147, até ao ultimo censo official (1911), indicando as fontes das informações, e mencionando quaesquer circumstancias interessantes que aos varios censos digam respeito. Não entraremos nas considerações demographicas relativas ao movimento da população: nupcialidade, natalidade, mortalidade, emigração, nem n'outras, para as quaes faltam por completo os dados referentes aos tempos mais antigos, e que, por outro lado, se podem es-

---

([1]) *Censo no 1.º de janeiro de 1864*, introducção, pag. XIII. — *Censo no 1.º de janeiro de 1878*, considerações geraes, pag. XVIII.

([2]) *Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de dezembro de 1890*, vol. 1, pag. XVI.

tudar, para os tempos mais recentes, nos trabalhos officiaes publicados pelas repartições que teem tido esses serviços a seu cargo.

Da epocha do dominio romano, dos godos, muçulmanos, e dos outros povos anteriores á conquista por D. Affonso Henriques, não ficaram memorias nem quaesquer elementos pelos quaes se possa fazer uma idéa da população de Lisboa.

Fogos e população de Lisboa

SECULO XII

1147. — O documento mais antigo em que se faz referencia á população de Lisboa é a carta do cruzado Osberno, que tomou parte, em 1147, na conquista da cidade aos mouros. Diz elle, descrevendo a cidade: *A' nossa chegada compunha-se a cidade de 60 000 familiares (ou servos da gleba?) que pagavam contribuição, contando com os arredores, excepto os livres, que não estavam sujeitos a imposto algum* ([1]). E mais adiante: (A cidade) *é mais populosa do que se imagina, pois como soubémos, depois de tomada, do alcaide ou chefe d'elles, teve 154000 homens, com excepção das mulheres e creanças, entrando n'esta conta os cidadãos do castello de Scalabis (Santarem), os quaes, expulsos neste anno do seu castello, estavam ali,* (em Lisboa) *como hospedes* ([2]).

Estas apreciações são bastante exaggeradas, pois tinham por fim realçar o valor do facto que o guerreiro Osberno narrava.

Alexandre Herculano, não sabemos com que fundamento, calcula em 15 000 pessoas a população da *villa* de Lisboa nos fins do seculo XII ([3]), o que tem sido seguido por outros escriptores.

SECULO XV

1421 — Segundo uma apreciação feita por J. J. Soares de Barros, baseada n'uma *resenha geral dos povos de Portugal, feita em 1417,* (aliás 1421) *por commissão que El-Rey D. João I deu a Vasco Fernandes de Tavora e a Armão Baurim* (aliás Botim) *para irem pelo Reino ver, apurar e escolher os besteiros do conto,* ([4]) arbitrando 1 bés-

([1]) *Constitit verò sub nostro adventu civitatis LX milia familiarium aurum reddentium, summatis circumquaque suburbiis, exceptis liberis nullius gravedini subjacentibus — Portugaliæ Monvmenta Historica — Scriptores,* vol. I, pag. 396, col.ª 1.ª.

([2]) *Populosa supra quod existimari nequit. Nam sicut postmodum urbe capta ab eorum alcaie, id est principe, didicimus, habuit haec civitas CLIIII or milia hominum, exceptis parvulis et mulieribus, annumeratis castri Scalaphii civibus, qui in hoc anno a castro suo expulsi, novi hospites qui (?) morabantur.* — Loc cit., pag. 396, col.ª 1.ª.

([3]) *O Panorama,* vol. 2.º, 2.ª serie, 1843, pag. 402.

([4]) *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa,* tomo I, 1789, pag. 150 e mappa annexo.— O artigo de José Joaquim Soares de Barros tem por epigraphe:

teiro arrolado por cada 213 habitantes, tinha Lisboa, no tempo de D. João I, 63 750 pessoas.

SECULO XVI

1527. — Depois d'esta apreciação, só no segundo quartel do seculo XVI se depara novamente noticia da população de Lisboa. Quando D. João III mandou proceder ao recenseamento geral do reino, em 1527, o censo de Lisboa foi feito á parte, por Henrique da Motta, escrivão da camara real, e constava de um livro que se perdeu. Apenas se sabe, pelo resumo inserto no livro do recenseamento da Extremadura, que tinha a cidade de Lisboa e seus arrabaldes 13 010 visinhos, e o Termo todo 4 024 (1).

Arbitrando 4 pessoas a cada fogo poderá fazer-se uma idéa da população de Lisboa.

O padre João Baptista de Castro parece ter tido conhecimento d'este trabalho estatistico, ou d'uma copia do mesmo; os numeros que elle menciona não condizem com os referidos acima. São os seguintes (2):

Fogos na cidade e arrabaldes	14.014
No termo..............................	4.034

Asssim especificados:

Viuvas	4 305
Clerigos moradores	720
Bairro dos Escolares de Alfama	1 734
Alcaçova com a cerca velha	1 127
Povoação dos muros a dentro, e Ribeira ...	8 025
Arrabaldes, Cataquefarás até Alcantara	554
Villa Nova de Andrade..................	408
Santo Antão com hortas..................	200
Mouraria, e povoação de S. Lazaro	745
Porta da Cruz e Enxobregas	80
Quintas nos limites de Santa Justa, Martyres e Santo Estevão	150
	18 048

Sobre as cauzas da differente população de Portugal, em diversos tempos da Monarquia. — Sobre as rectificações da data, e do apellido do escrivão da anadaria, vejam-se as *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, e as *Provas da Historia Genealogica*, já citadas.

(1) *Recenseamento de 1527*, no *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, anno de 1908, pag. 241.

(2) *Mappa de Portugal*, tomo III, edição de 1758, pag. 85.

Parece, n'esta descriminação, que as parcellas ora se referem a individuos, ora a visinhos ou familias.

1535. — N'uma lista dos *logares que vem aas Cortes, e os Vezinhos que tem*, referida ao anno de 1535, attribue-se a Lisboa: villa 13010, e Termo 4024 visinhos ([1]).

Reconhece-se que foram buscar, para esta lista, os numeros do censo poucos annos antes acabado de fazer.

1551. — No meiado do mesmo seculo XVI apparecem dois trabalhos estatisticos sobre Lisboa.

Um d'elles, que é uma das estatisticas mais detalhadas, bem que inexactas, sobre Lisboa, que se conhecem até aos meiados do seculo XIX, foi elaborado em 1551, por Christovão Rodrigues de Oliveira, guarda-roupa do Arcebispo de Lisboa, D. Fernando de Vasconcellos e Menezes, e tão satisfatoria foi considerada a maneira como aquelle guarda-roupa se desempenhou da commissão, que alguns annos depois foram os seus apontamentos impressos sob o titulo *Summario ẽ que brevemente se contem algũas cousas (assi ecclesiasticas como secvlares) qve ha na cidade de Lisboa.* Não tem data da impressão, que comtudo se deve fixar no anno de 1554 ou 1555 ([2]).

Conforme o proprio auctor o declara, os elementos que serviram para a estatistica das freguezias foram fornecidos pelos respectivos parochos.

Eis os resultados do censo da população, extrahidos da 1.ª edição da referida obra, que n'algumas verbas e numeros não condiz com a edição de 1755.

---

(1) *Memorias para a Historia e Theoria das Cortes Geraes que em Portugal se celebrarão pelos tres Estados do Reino*, 1827, parte 1.ª, pag. 100, pelo 2.º Visconde de Santarem, citando o documento do Archivo Real da Torre do Tombo, cartas missivas, armario 26, maço 3, documento 2 (actuadamente deslocado).

(2) Informação do douto investigador sr. Gomes de Brito. — Esta obra foi novamente impressa e accrescentada em 1755, por Manoel da Conceiçam, mercador de livros.

	FREGUEZIAS	Casas	Visinhos	Almas
1	Sé	350	718	6187
2	Santa Justa (dentro dos muros e arrabaldes junto dos muros)	1994	3400	16557
3	S. Nicolau	1308	2101	10775
4	S. Giam	654	1957	13680
5	Madanela	676	1440	9671
6	N. Senhora dos Martyres (dentro dos muros e arrabaldes junto dos muros)	1209	2552	12435
7	N. Senhora do Loreto	1158	1748	8679
8	S. Ioam da Praça	125	278	1557
9	S. Pedro	277	340	1539
10	S. Miguel	295	515	2859
11	Santo Estevam	553	954	1314
12	S. Vicente de Fora	273	389	1711
13	Santa Marinha	103	111	488
14	Salvador	88	200	782
15	Santo André	52	75	336
16	S. Thomé	128	149	887
17	S. Thiago	53	59	861
18	S. Martinho	28	42	172
19	S. Iorge	48	77	507
20	S. Bartolameu	74	91	596
21	Santa Cruz	160	237	1176
22	S. Mamede	79	144	1010
23	S Christovam	258	353	1687
24	S. Lourenço	70	100	526
		10013	18030	95992
	Clerigos extravagantes			240
	Conegos e benificiados da Sé e egrejas parochiaes			237
	Frades			623
	Freiras			602
	Servidores dos mosteiros			437
				98131

Reconhece-se que tanto algumas verbas parcellares, como os totaes, estão nanifestamente inexactos, pois estes ultimos dão uma média de 5,5 pessoas em cada fogo, o que não é verosimil. A proporção ainda é maior, sem causa que a justifique, para as freguezias da Sé, S. Julião, Magdalena, S. João de Praça, S. Thomé, S. Thiago, S. Jorge, S. Bartholomeu e S. Mamede. A de S. Thiago encontraria explicação se a cadeia do Limoeiro pertencesse áquella freguezia, mas estava no districto da freguezia de S. Martinho, que todavia o *Summario* apresenta com a população normal (1 fogo para 4 pessoas).

Rebello da Silva, que teve em muito apreço este trabalho estatistico, faz varias considerações sobre elle, sendo sua opinião que o numero das familias catholicas domiciliadas na capital deve approximar-se da verdade, porém não deve merecer egual conceito o dos moradores, porque não menciona os que viviam e andavam na côrte, nem *muita outra gente de fora* [1].

[1] *Memoria sobre a População e a Agricultura de Portugal*, etc., parte I, 1868, por L. A. Rebello da Silva.

1552. — Do anno seguinte ha uma outra estatistica, que constitue o manuscripto da Bibliotheca Nacional de Lisboa, B-11-10, conhecido por *Estatistica de Lisboa em 1552*.

O resumo, mui deficiente, da população de Lisboa, apresentado pelo anonymo auctor, é o seguinte [1]:

Homens com officio	39 000
Mulheres com officio	11 500
Orphãos	3 000
Meninos em escolas	4 000
Mulheres solteiras	5 000
Somma	62 500

Este resumo, além de não elucidar sobre a totalidade da população de Lisboa, não corresponde ao desenvolvimento das rubricas que serviram para o seu calculo.

O sr. Gomes de Brito, que sobre o manuscripto em questão fez um estudo commentado que brevemente deve ser publicado no *Archivo Historico Portuguez*, corrige da seguinte forma os numeros do resumo, com os elementos colhidos no texto da obra:

Homens com officio	25 535
Mulheres com officio	19 668
Frades, clerigos, benificiados e conegos extravagantes	1 800
Arcabuzeiros e espingardeiros	1 000
Mendigos	1 000
Orphãos	3 000
Creanças de escola	4 000
Mulheres solteiras	5 000
Total	61 003

Vê-se que ha uma differença de cerca de 1 500 pessoas a menos do que no calculo do auctor da Estatistica [2].

1554. — Em 1554, Damião de Goes attribue á cidade de Lisboa para cima de 20 000 casas [3].

---

[1] *Estatistica de Lisboa*, fl. 101 v. do manuscripto.

[2] Rebello da Silva, na sua *Memoria sobre a População e a Agricultura de Portugal*, pag. 62, com a pretenção de corrigir os numeros da *Estatistica*, aggrava ainda os erros d'esta, com a inscripção de rubricas e numeros escolhidos com pouco critério ou incorrectos; não se chega a perceber qual o numero que elle arbitra para a totalidade.

[3] *Domorum siquidem amplius quam viginti millia inesse constat.* — *Olissiponis Descriptio*, edição da Typographia Academico-Regia de Coimbra, 1791, pag. 29.

1561. — No anno de 1561, Gaspar Barreiros, conego da Sé de Evora, diz que, no seu tempo, era julgada commummente Lisboa por uma povoação de 30 000 visinhos, sendo que elle a computava por 17 000 ([1]).

E' com effeito tão arbitrario um como outro numero, como notavel a differença entre ambos.

1600. — No anno de 1600, João Botero Benese, abbade de S. Miguel, nas suas noticiosas *Relações Universaes,* achou ter Lisboa 20 000 casas, e povo infinito ([2]).

SECULO XVII

1608. — No anno de 1608, Luiz Mendes de Vasconcellos diz que no seu juizo era incomprehensivel o numero de gente que então havia em Lisboa e seu Termo; pois só em um bairro d'ella chamado a Lapa, havia 5 000 casas ([3]).

Como este auctor, ficamos ignorando o numero de habitantes que tinha Lisboa nos principios do seculo XVII.

1620. — No anno de 1620, Fr. Nicolau de Oliveira fez um computo da população de Lisboa, por freguezias. Não incluiu «as pessoas com menos de sete annos, os estrangeiros, os escravos, os portuguezes hospedes, os que veem a negocios á Côrte, e os mercantes das conquistas que aqui veem tomar a carga de seus navios» ([4]).

Eis o resultado do seu apuramento:

	FREGUEZIAS	Visinhos	Pessoas
	Freguezias da cidade		
1	Sée	718	6 187
2	São Iorge	77	570
3	São Martinho	45	180
4	Sanctiago	90	350
5	São Bartholameu	450	1 300
6	Sancta Cruz	437	2 000
7	São Thomé	216	900
8	Sancto André	80	360
9	Sancta Marinha	125	580
10	São Vicente	460	1 810
11	Sancta Engracia	790	3 040
12	O Saluador	250	790
13	Sancto Esteuão	980	5 340
14	São Miguel	690	2 850
15	São Pedro	350	1 535
	A transportar	5 758	27 792

([1]) Citação no *Mappa de Portugal,* por João Baptista de Castro, tomo III, edição de 1758, pag. 86.

([2]) Idem, pag. 86.

([3]) Idem, pag. 86. Na edição de 1803, *Do Sitio de Lisboa,* pag. 187.

([4]) *Livro das Grandezas de Lisboa,* edição de 1804, pag. 120.

	FREGUEZIAS	Visinhos	Pessoas
	Transporte	5 758	27 792
16	São Ioão da Praça	415	1 530
17	São Mamede	220	1 120
18	São Christouão	450	1 680
19	São Lourenço	320	1 550
20	Sancta Iusta	2 700	7 780
21	São Nicoláo	1 950	6 800
22	São Iulião	1 850	10 930
23	A Concepção	680	4 150
24	A Magdalena	1 120	3 960
25	Os Martyres	1 120	4 530
26	A Trindade *(a)*	530	1 790
27	São Sebastião da Mouraria *(b)*	860	3 230
28	Os Anjos	940	3 870
29	São Sebastião da Pedreira	450	600
30	São Ioseph	720	2 130
31	Sancta Anna	900	2 500
32	O Loreto *(c)*	1 960	6 430
33	Sancta Catherina	2 020	9 350
34	São Paulo	680	2 700
35	Sánctos-o-velho	1 170	5 000
	Clerigos que vivem nas freguezias de Lisboa		300
	Mosteiros de frades	24	1 375
	Mosteiros de freiras	18	1 832
	Recolhimentos, seminarios e outras instituições para homens	4	152
	Idem, para raparigas e mulheres	4	185
	Sommas	26 863	113 266
	Freguezias do Termo, pelo auctor incluidas na cidade		
36	Nossa Senhora dos Olivaes	950	5 160
37	Os Reys d'Alualade	136	400
38	Carnide	300	800
39	Bemfica	280	2 130
40	Nossa Senhora d'Ajuda	450	1 900
	Sommas	2 116	10 390
	Freguezias do Termo de Lisboa que fazem actualmente parte da cidade (1910)		
41	Charneca	150	400
42	Ameixoeira	75	300
43	Lumiar	380	1 500
	Mosteiros de frades	2	144
	Sommas	607	2 344
	Totaes	29 586	126 000

(a) Actual freguezia do Sacramento.
(b) Actual freguezia de N. S.ª do Soccorro.
(c) Actual freguezia da Encarnação.

Frei Nicolau de Oliveira, no seu empenho de engrandecer Lisboa, incluiu n'ella as freguezias dos arredores, desde os Olivaes até á Ajuda, *ficando afastada huma* (das citadas) *freguezia da outra duas leguas.*

As 5 freguezias indicadas pelos n.os 36 a 40, pertenciam porém ao Termo de Lisboa, e a cidade propriamente tinha 35 freguezias, sendo as 34 que elle enumera ao descrever os montes e valles de Lisboa, e

mais a freguezia de Santos-o-Velho, e não 40, como elle diz no Capitulo 11 ([1]).

Os numeros d'esta estatistica não são dignos de confiança; basta notar a proporção dos numeros de fogos para o dos habitantes das freguezias da Sé e de S. Vicente ([2]).

No mesmo anno de 1620, D. Francisco de Herrera e Maldonado diz que, por computo certissimo (!) se achavam na povoação de Lisboa 115 000 fogos ([3]).

E' para notar que dois escriptores, referindo-se ao mesmo anno, arbitrassem a Lisboa, um cerca de 29 000 fogos, e outro 115 000.

1623.—No anno de 1623, Gil Gonçalvez de Avila, no *Theatro das Grandezas de Madrid,* affirmou que nunca se poude ajustar o numero dos habitantes de Lisboa; porém que os mais curiosos lhe numeravam 500 000 (!) pessoas ([4]).

Este escriptor não fazia idéa do que eram 500 000 habitantes, e de certo seguiu a opinião de D. Francisco de Herrera, dando ao seu numero de fogos uma forte população; entre 4 e 5 por fogo ([5]).

1624.—No anno de 1624, Manoel Severim de Faria, chantre e conego da Sé de Evora, nos *Varios Discursos Politicos*, diz que o numero da gente em Lisboa era tão grande que se tinha no seu tempo pelo maior povo da Europa ([6]).

1642.—No anno de 1642, D. Rodrigo da Cunha computava que continha, *o que chamão Cidade, perto de cincoenta mil visinhos* ([7]).

No mesmo anno de 1642, o capitão Luiz Marinho de Azevedo, descrevendo Lisboa, diz: *Ha n'esta grande povoação 28 200 visinhos; o numero da gente, diz Duarte Nunes de Leão que nunca se pôde ajustar; os mais curiosos lhe dão 800 000 pessoas;...* ([8]).

([1]) Confrontem-se: o alvará de 25 de dezembro de 1608, e a lei de 20 de agosto de 1654.—*Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, por José Justino de Andrade e Silva, annos de 1603-1612, pag. 251, e annos de 1648-1656, pag. 324.

([2]) V. *Lisboa do Passado*; *Lisboa de Nossos Dias* (1911), por Gomes de Brito, pag. 112.

([3]) Citação no *Mappa de Portugal*, por João Baptista de Castro, tomo III, edição de 1763, pag. 86.

([4]) Citação no *Mappa de Portugal*, pag. 86.

([5]) *Ensaio sobre a Topographia Medica de Lisboa*, por Francisco Ignacio dos Santos Cruz, tomo 2.º, 1843, pag. 554.

([6]) Edição de 1791, pag. 30.

([7]) *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*, 1642, 1.º volume, fl. 8 v.

([8]) *Fundação, Antiguidades e Grandezas da muy insigne Cidade de Lisboa*, etc., edição de 1753, pag. 119.

Esta apreciação é tão disparatada, que dá cerca de 28, para média do numero de pessoas em cada familia ou fogo.

1645. — No anno de 1645, Rodrigo Mendes da Silva, na *Poblacion General de España*, attribuiu-lhe mais de 50 000 visinhos [1], seguindo evidentemente o computo de D. Rodrigo da Cunha.

1660. — No anno de 1660, Pedro Davity, na *Descripção Geral da Europa*, assignou-lhe mais de 120 000 habitadores [2], o que se conforma com a apreciação de Luiz Marinho de Azevedo, sobre a existencia de 28 200 visinhos (4,25 pessoas por fogo, em média), e não com a extravagante opinião dos *curiosos*, que lhe davam 800 000 habitantes.

1668. — No anno de 1668, Mons. Ivigné, no *Diccionario Theologico-Historico,* não lhe assignou mais de 20 000 casas, trasladando o que disse Damião de Goes [3].

SECULO XVIII

1704. — No anno de 1704, pelas Relações dos Parochos mandadas ao Arcebispo D. João de Sousa, que foram vistas pelo auctor do *Mappa de Portugal*, numerava então Lisboa, excepto os estrangeiros, 90 000 fogos [4]. Comquanto este numero seja evidentemente exaggerado, pois dava para população de Lisboa cerca de 360 000 habitantes, seria interessante conhecer essas listas das differentes freguezias de Lisboa.

1706. — No anno de 1706, D. Juan Alvarez de Colmenar, no seu livro *Les Delices de l'Espagne & du Portugal*, deu a Lisboa 30 000 casas [5].

1712. — No anno de 1712, o padre Antonio Carvalho da Costa, na sua *Corografia Portugueza*, regista o numero de *pessoas maiores, menores* e *visinhos* (fogos) das freguezias de Lisboa e do seu Termo, de que poude ter conhecimento, approximado ou exacto.

Eis o resultado do seu apuramento:

---

[1] Citação no *Mappa de Portugal*, tomo III, pag. 87.
[2] Idem, pag. 87.
[3] Idem, pag. 87.
[4] *Mappa de Portugal*, pag. 87.
[5] Edição de 1715, tomo IV, pag. 749.

	FREGUEZIAS	Visinhos	Pessoas	
			Maiores	Menores
	Freguezias de Lisboa			
1	Sé (Nossa Senhora da Assumpção)	—	—	—
2	S. Jorge	17	—	—
3	S. Martinho	—	—	—
4	Santiago	100	500	50
5	S. Bartholomeu	80	—	—
6	Santa Cruz do Castello	172	600	50
7	S. Thomé	220	500	30
8	Santo André	—	—	—
9	Santa Marinha	220	—	—
10	S. Vicente de fóra	400	1 500	
11	Santa Engracia mais de	—	(a) 4 000	
12	Santo Estevão	1 170	(b) 3 090	—
13	S. Salvador mais de	200	600	—
14	S. Miguel	660	2 040	
15	S. Pedro mais de	270	1 000	
16	S. João da Praça	230	—	
17	S. Mamede	238	(c) 935	—
18	S. Christovão	450	1 200	
19	S. Lourenço	320	—	—
20	Santa Justa	3 140	—	—
21	N. Senhora do Soccorro	1 200	3 500	250
22	Nossa Senhora da Pena	900	3 216	1 860
23	Anjos	1 080	(c) 5 000	—
24	S. Sebastião da Pedreyra	500	—	—
25	S. Ioseph	700	2 833	
26	S. Nicolao	3 633	14 000	
27	S. Iulião	1 523	(d) 16 170	
28	N. Senhora da Conceyção	550	—	—
29	Santa Maria Magdalena	700	—	—
30	N. Senhora dos Martyres	2 500	5 200	—
31	Sacramento	467	2 300	
32	N. Senhora da Encarnação	1 500	6 000	
33	S. Paulo	550	2 900	
34	Santa Catherina	1 316	5 354	
35	N. Senhora das Mercês	510	—	—
36	Santos	1 350	5 770	
	Sommas	26 866	90 448	
	Freguezias do Termo de Lisboa, que fazem parte da cidade de Lisboa actual (1919)			
37	N. Senhora dos Olivaes	950	—	—
38	S. Bartholomeu da Charneca	200	—	—
39	Nossa Senhora da Encarnação da Ameyxoeyra	100	—	—
40	S. João Bautista do Lumiar	400	—	—
41	Reys no Campo Grande	200	—	—
42	S. Lourenço (no logar de Carnide)	80	—	—
43	N. Senhora do Amparo de Bemfica	340	1 300	
44	Nossa Senhora da Ajuda	532	2 243	
	Sommas	2 802	3 543	
	Totaes	29 668	93 991	

(a) Freguezes;
(b) Pessoas de confissão;
(c) Pessoas de Sacramento;
(d) D'este numero, 220 não são pessoas de confissão.

Esta enumeração, muito incompleta e heterogenea, apenas permitte formar um juizo approximado da população total da cidade de Lisboa n'aquella epocha.

1716. — No anno de 1716, o Papa Clemente XI, em Consistorio de 7 de dezembro, declarou, pela attestação que lhe foi de Lisboa, que só a parte occidental d'ella continha quasi 300 000 habitantes ([1]).

Santos Cruz, commentando este numero, diz que «parece incrivel que um papel official enviado para a Côrte de Roma, para os fins da divisão de Lisboa pelas occorrencias de então, lhe desse um numero de habitantes que realmente não tinha, porque nem toda a cidade tinha provavelmente 300 000 habitantes, muito menos os poderia conter sómente a sua parte occidental, que ficava sujeita ao Patriarcha então instituido» ([2]).

1729. — N'uma consulta de 14 de maio de 1729, da Camara a el-Rei, para se arranjar receita para a obra de trazer agua a Lisboa, computa-se terem 50 000 visinhos as cidades de Lisboa occidental e oriental ([3]).

1730. — No anno de 1730, o auctor anonymo da *Description de la Ville de Lisbonne*, etc., attribue-lhe mais de 20 000 casas, cerca de 35 000 familias (visinhos) e 25 000 almas ([4]).

1736. — No anno de 1736, o padre D. Luiz Caetano de Lima apresentou a relação das parochias de Lisboa e do seu Termo, de que supprimimos para o mappa seguinte as que não fazem parte actualmente do municipio de Lisboa, e bem assim as da Lisboa oriental, por não indicarem nem os numeros dos fogos, nem da população ([5]).

Eis o extracto d'essa relação:

([1]) Citação no *Mappa de Portugal*, tomo III, 1763, pag. 88.

([2]) *Ensaio sobre a Topographia Medica de Lisboa*, por Francisco Ignacio dos Santos Cruz, tomo 2.º, 1843, pag. 556.

([3]) *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, 1.ª parte, tomo XII, pag. 260.

([4]) Citação no *Mappa de Portugal*, tomo III, 1763, pag. 88. — Na obra original está em pag. 8.

([5]) *Geographia Historica de todos os Estados Soberanos da Europa*, tomo 2.º, 1736, pags. 647 e seguintes.

PAROCHIAS	Fogos	Almas
CIDADE DE LISBOA OCCIDENTAL		
Sacrosanta Basilica Patriarchal	–	–
S.ta Justa	1 636	6 593
S. Julião	1 640	7 070
S. Nicolao	1 971	8 369
N. S.a dos Martyres	1 282	5 984
N. S.a da Encarnação	1 559	7 358
S.ta Catharina	1 350	6 099
Santos	1 380	6 115
N. S.a dos Anjos	1 475	5 620
N. S.a da Pena	1 021	3 701
S. Sebastião da Pedreira	425	800
N. S.a do Soccorro	1 120	4 131
S. Joseph	798	3 657
O Sacramento	530	2 416
N. S.a das Mercês	588	2 654
N. S.a da Conceição	700	2 739
S.ta Maria Magdalena	580	3 760
S. Paulo	654	3 214
S. Christovão	341	1 431
S. Mamede	252	1 088
S. Lourenço	120	520
Sommas	19 422	83 319
TERMO DE LISBOA OCCIDENTAL		
S. Lourenço de Carnide	196	659
N. S.a do Amparo de Bemfica	380	1517
N. S.a da Ajuda de Belem	569	2857
S. Bartholomeu da Charneca	185	603
N. S.a da Encarnação da Ameixoeira	66	255
S. João Bautista do Lumiar	312	1194
Os Reys do Campo Grande	173	899
Sommas	1 881	7 984
TERMO DE LISBOA ORIENTAL		
S.ta Maria dos Olivaes		1 785

Advertiremos aqui que o orago da freguezia dos Anjos não é *N. S.a dos Anjos*, mas simplesmente *Anjos;* porém conservaremos aquella designação em todas as transcripções de documentos em que ella assim figurar.

1739. — No anno de 1739, Antonio de Oliveira Freire, na *Descripção Corographica de Portugal,* attribuia-lhe 800 000 pessoas de toda a edade, sexo e condicção [1].

A este respeito diz o medico Santos Cruz: «este escriptor certamente gostou da nota de que falla o capitão Luiz Marinho de Azevedo, que attribue esta extravagante lembrança a gente curiosa; podia seguir a propria opinião do mesmo Azevedo, mas assentou que Lisboa só se

(1) *Descripçam Corografica do Reyno de Portugal,* 1739, pag. 106.

engrandeceria dando-lhe um numero de habitantes que nunca teve, e que realmente faz rir» ([1]).

1754. — No anno de 1754, mandando-se a Roma uma attestação dos habitadores que continha Lisboa, para se passarem as bulas ao segundo Patriarcha o Cardeal Manoel, se lhe assignou mais de 600 000 habitantes, conforme o calculo moderno (de 1755) ([2]).

Esta attestação está em conformidade com o que se havia dito na primeira, em 1716, para as bulas do primeiro Patriarcha, attribuindo-se ás duas cidades, depois de novamente reunidas, o dobro da população que 38 annos antes se havia arbitrado a uma dellas.

São estes alguns dos computos da população de Lisboa, anteriormente ao terremoto de 1755, a maior parte extrahidos do *Mappa de Portugal*, parte 5.ª, pelo padre João Baptista de Castro.

Por elles se vê que, maiores do que as alterações soffridas no numero da população, originadas pelas emigrações, expedições militares, epidemias e outras causas, foram as phantasias de muitos auctores que, sem base e apenas com intuitos encomiasticos, se propuzeram dar a noticia aos seus contemporaneos e legal-a ás gerações futuras, da grandeza da população da Capital.

1755 e seguintes. — João Baptista de Castro, auctor muito conscencioso, que só escrevia baseado em documentos, nos escriptores que o precederam, e nas informações que se esforçava que fossem o mais fidedignas possivel, e além d'isso grande apaixonado pela sua patria, tambem nos deixou indicação do numero dos fogos e população de Lisboa antes do cataclismo do terremoto de 1755, e do relativo aos annos que se lhe seguiram (1756 ou 1757) ([3]).

A lista, infelizmente incompleta, dos numeros de fogos e pessoas, por elle apresentada, é a seguinte:

([1]) *Ensaio sobre a Topographia Medica de Lisboa*, por Francisco Ignacio dos Santos Cruz, tomo 2.º, 1843, pag. 557.

([2]) João Baptista de Castro, no *Mappa de Portugal*, tomo III, 1763, pag. 88.

([3]) Deprehende-se que as indicações inscriptas no *Mappa* foram feitas pelas desobrigas da Quaresma de 1756 e 1757, pelo que se diz a pag. 378 do tomo III da edição de 1763.

	FREGUEZIAS	Antes do terremoto		Depois do terremoto	
		Fogos	Pessoas	Fogos	Pessoas
	Dentro da cidade				
1	Nossa Senhora da Ajuda..................	600	—	—	—
2	Santo André..........................	140	550	213	757
3	Nossa Senhora dos Anjos..................	2 140	—	2 410	—
4	S. Bartholomeu..........................	140	500	51	170
5	Santa Catharina..........................	1 874	(a) 8 255	1 465	8 160
6	Chagas de Jesus..........................	—	—	—	—
7	S. Christovão..........................	—	—	—	—
8	Nossa Senhora da Conceição................	850	3 400	84	438
9	Santa Cruz do Castello....................	322	—	251	—
10	Nossa Senhora da Encarnação..............	2 072	9 523	—	4 000
11	Santa Engracia..........................	1 330	—	1 210	—
12	Santo Estevão..........................	1 129	(a) 4 325	878	(a) 3 400
13	S. João da Praça..........................	—	—	300	—
14	S. Jorge..........................	58	—	—	—
15	S. Joseph..........................	1 100	(a) 5 600	1 160	—
16	Santa Isabel..........................	1 460	(a) 5 626	2 415	11 655
17	S. Julião..........................	1 600	(a) 7 016	—	1 719
18	Santa Justina, e Rufina..................	1 940	(a) 8 000	—	2 976
19	Nossa Senhora do Loreto..................	—	—	—	—
20	S. Lourenço..........................	150	(a) 650	143	(a) 482
21	S. Mamede..........................	300	(a) 1 370	12	60
22	Santa Maria..........................	896	(a) 4 255	—	—
23	Santa Maria Magdalena..................	800	(a) 3 700	4	434
24	Santa Marinha..........................	200	—	—	—
25	S. Martinho..........................	30	(a) 300	30	—
26	Nossa Senhora dos Martyres..............	1 600	7 000	—	(a) 1 355
27	Nossa Senhora das Mercês..................	840	—	—	—
28	S. Miguel..........................	870	(a) 3 700	435	1 850
29	S. Nicolao..........................	2 325	(a) 9 814	575	(a) 1 520
30	Santa Igreja Patriarcal..................	—	—	—	—
31	S. Paulo..........................	1 000	4 000	—	—
32	S. Pedro..........................	352	1 500	150	700
33	Nossa Senhora da Pena..................	1 336	(a) 5 066	1 432	—
34	Santissimo Sacramento..................	642	3 400	—	1 100
35	Salvador..........................	266	(a) 1 050	196	—
36	Santiago..........................	120	—	—	—
37	Santos..........................	1 800	(a) 8 150	—	—
38	S. Sebastião da Pedreira..................	—	(a) 2 100	—	—
39	Nossa Senhora do Soccorro..................	1 600	—	840	—
40	S. Thomé..........................	275	—	293	(a) 989
41	S. Vicente..........................	544	—	494	—
	Somma..................	32 701	108 850	15 041	41 765
	Do Termo de Lisboa, que fazem parte da cidade de Lisboa actual (1919)			Visinhos	
42	Ameixoeira (Nossa Senhora da Incarnação)...	—	—	—	—
43	Bemfica (Nossa Senhora do Amparo)........	—	—	350	—
44	Campo Grande (Santos Reys Magos)........	—	—	900	—
45	Carnide (S. Lourenço)..................	—	—	220	—
46	Charneca (S. Bartholomeu)..............	—	—	130	—
47	Lumiar (S. João Bautista e S. Matheus)......	—	—	400	—
48	Olivaes (Nossa Senhora dos Olivaes)........	—	—	900	—
	Sommas..................	—	—	2 900	—
	Totaes..................	32 701	108 850	17 941	41 765

(a) Pessoas de communhão.

No *Extracto das memorias parochiaes* para o *Diccionario Geographico de Portugal*, tomo XX, L 2, pelo padre Luiz Cardoso ([1]) encontra-se, a pags. 695 e 696, um resumo estatistico dos fogos e da população das freguezias de Lisboa, antes do terremoto de 1755.

O mesmo auctor, na obra *Portugal Sacro-Profano*, que escreveu com o pseudonimo de Paulo Dias de Niza, apresenta a nota dos numeros de fogos das freguezias de Lisboa antes do terremoto e depois (relativas aos annos de 1758 a 1760, em que foram prestadas as informações aproveitadas na referida obra) ([2]).

Os numeros nas duas obras citadas são differentes, e a relação do *Diccionario* inclue duas vezes a freguezia de Santa Engracia, com numeros diversos para os seus fogos e população.

Os numeros de fogos do *Portugal Sacro-Profano*, antes e depois do terremoto, comquanto extrahidos, em grande parte, das novas relações remettidas depois do terremoto, ao padre Cardoso, pelos parochos das differentes freguezias de Lisboa, para a continuação do seu *Diccionario*, e que se acham colligidas no mesmo tomo XX, de pags. 699 a 943, não condizem sempre com os numeros que se encontram n'estas relações, reconhecendo-se por vezes ter havido grande precipitação e inadvertencia na sua inscripção ([3]).

No quadro seguinte transcrevemos a lista dos fogos e população que se encontra no *Diccionario Geographico*, a pags. 695 e 696 do tomo XX, excluindo porém d'ella uma das verbas relativa á freguezia de Santa Engracia ([4]), e extractamos os numeros de fogos do *Portugal Sacro-Profano*, parte I (1767), pags. 311 e seguintes.

([1]) No Archivo Nacional da Torre do Tombo.

([2]) A obra foi impressa em 1767-68, depois da morte do auctor, se é exacta a data de 3 de julho de 1762, que a esta é attribuida.

([3]) Por exemplo, a freguezia de S. José vem mencionada no *Portugal Sacro-Profano* com 6000 *fogos*, quando a informação do parocho dizia que depois do terremoto tinha quasi 6000 *freguezes*, e antes do terremoto 5700 (pag. 791 do tomo XX do *Diccionario*).

([4]) A que, como menos provavel, attribue a esta freguezia, 1874 fogos e 8493 pessoas.

	FREGUEZIAS	Diccionario Geographico		Portugal Sacro-Profano	
				Fogos	
		Fogos	Pessoas	Antes do terremoto	Depois do terremoto
1	S.ta Igr.a P.al	85	1 261	—	—
2	Basilica de S. M.a	911	4 255	896	150
3	Santa Justa	1 156	7 782	1 940	361
4	Magdalena	805	3 743	800	4
5	S. Marinha	200	715	—	165
6	S. Cruz do Cast.o	322	1 352	322	315
7	S. Martinho	56	837	30	50
8	S. André	146	575	140	260
9	S. Iuliam	1 608	7 016	1 960	30
10	S. Pedro	350	1 550	248	1 500
11	S. Nicoláo	2 333	9 859	2 308	575
12	S. Lourenço	152	619	150	143
13	S. Ioam da Praça	305	1 359	500	10
14	S. Estevam	1 108	4 353	—	960
15	S. Bartolomeu	148	574	140	50
16	S. Iorge	69	335	58	72
17	S. Miguel	869	3 429	870	666
18	S. Christovam	432	1 901	420	236
19	S. Thomé	260	1 186	—	250
20	S. Mamede	318	1 420	207	25
21	S. Thiago	120	662	120	60
22	S. Engracia	1 327	5 753	—	1 262
23	Salvador	268	1 046	(a) 266	300
24	N. Sr.a dos Martyres	1 531	6 557	1 600	6
25	S. Vicente de fóra	544	2 368	—	552
26	S. José	1 035	5 005	5 000	6 000
27	Anjos	2 146	8 441	2 140	2 117
28	Incarnação	2 027	9 516	2 000	(a) 972
29	S. Paulo	755	3 958	(a) 1 000	(b) 1 000
30	Santos	1 807	7 870	1 787	1 836
31	N. Sr.a da Conc.am	850	3 783	900	84
32	N. Sr.a da Pena	1 403	5 371	—	1 300
33	S. Sebastiam	604	2 835	—	862
34	S.mo Sacram.to	642	3 119	613	180
35	N. Sr.a das M.ces	840	3 800	—	807
36	N. Sr.a da Ajuda	1 059	4 748	(a) 600	(a) 2 123
37	S. Izabel	1 289	5 357	—	2 415
38	N. Sr.a do Socorro	1 556	5 774	—	830
39	Santa Catharina	1 874	8 255	—	1 778
	Conv.tos de Frades e Freiras e Hosp.os	80	—	—	—
	Sommas	33 390	148 339	27 015	30 306

(a) Moradores.
(b) Diz o texto: pouco menos de 1 000 moradores.

Se compararmos os numeros de fogos, extrahidos, para o mappa supra, do *Portugal Sacro-Profano*, com os numeros de fogos que constam do *Mappa de Portugal*, atraz transcritos, conclue-se, pela coincidencia de muitos numeros, que ambos os auctores se serviram das mesmas fontes de informação. Ha algumas divergencias, umas porventura devidas a rectificações ou para actualisações, e outras que se devem attribuir a inadvertencias.

Do mesmo *Diccionario* extractámos os seguintes numeros, relativos a freguezias que fazem actualmente (1919) parte da cidade de Lisboa, e constantes de informações prestadas em 1758 ([1]).

FREGUEZIAS	Fogos	Pessoas
Ameixoeira *(a)*	88	338
Bemfica *(b)*	805	3 971
Campo Grande *(c)*	225	1 690
Charneca *(d)*	258	1 654
Lumiar *(e)*	450	2 226
Carnide *(f)*	255	1 461
Olivaes *(g)*	647	1 770
Sommas	2 728	13 110

(a) — Tom. III. n.º 67. Pessoas de confissão e communhão.
(b) — Tom. VI n.º 92.
(c) — Tom. VIII, n.º 79. São 1 650 pessoas de communhão e 40 menores.
(d) — Tom. XI, n.º 297.
(e) — Tom. XXI, n.º 158.
(f) — Tom. IX, n.º 140. São 1140 pessoas de communhão, 71 menores e 250 e tantos forasteiros.
(g) — Tom. XLII, n.º 247. 1770 almas.—Este ultimo tomo é um resumo feito n'um volume supplementar aos 41 tomos do Diccionario.

1766. — O auctor anonymo da obra *État Présent du Royaume de Portugal en 1766* attribue a Lisboa e seu Termo mais de 360 000 habitantes ([2]).

1780. — Quando, depois da queda do valimento do Marquez de Pombal, se fez a divisão parochial de Lisboa de 22 de janeiro de 1780, approvada por alvará de 19 de abril do mesmo anno, designou-se, n'aquella divisão, a quantidade de fogos e de pessoas que ficavam cabendo a cada freguezia, novamente demarcada ou definida ([3]).

Os numeros extrahidos do *plano da divisão e trasladação das parochias de Lisboa*, acima referido, constam do seguinte mappa:

([1]) Os numeros aqui transcriptos coincidem com os mencionados no *Portugal Sacro-Profano*, parte I (1767), por Paulo Dias de Niza, excepto os dos fogos da freguezia de Carnide, que na referida obra são 250; n'esta obra não se acha referencia á freguezia de S.ta Maria dos Olivaes.

([2]) Citação a pag. 558 do *Ensaio sobre a Topographia Medica de Lisboa*, por Francisco Ignacio dos Santos Cruz, tom. 2.º

([3]) *Collecção da Legislação Portuguesa de 1755 a 1790.*

	FREGUEZIAS	Fogos	Pessoas
1	N. Senhora da Ajuda	1 900	7 843
2	Santo André	268	1 042
3	Anjos	1 770	7 673
4	S. Bartholomeu	380	1 500
5	Coração de Jesus (até então chamada de Santa Joanna)	626	2 093
6	S. Christovão	284	1 087
7	Santa Catharina	1 798	6 974
8	Conceição	337	1 729
9	Santa Cruz do Castello	363	1 098
10	N. Senhora da Encarnação	1 855	6 860
11	Santa Engracia	1 807	7 102
12	Santo Estevão	938	2 987
13	S. João da Praça	377	1 580
14	J. Jorge	433	1 795
15	J. José	1 483	5 756
16	Santa Justa	780	3 460
17	Santa Isabel	2 530	8 764
18	S. Julião	629	3 374
19	Lapa	1 337	5 073
20	S. Lourenço	587	1 996
21	Santa Maria	308	1 720
22	Magdalena	232	1 613
23	S. Martinho	97	338
24	N. Senhora dos Martyres	410	1 708
25	N. Senhora das Mercês	1 105	5 475
26	S. Mamede	749	3 786
27	Santa Marinha	269	978
28	S. Miguel	696	2 480
29	S. Nicoláo	404	2 053
30	S. Paulo	723	3 585
31	N. Senhora da Pena	1 422	5 000
32	S. Pedro	1 297	4 769
33	Salvador	210	736
34	Santos	1 850	7 500
35	Sacramento	690	2 655
36	S. Sebastião da Pedreira	821	3 053
37	N. Senhora do Soccorro	892	4 829
38	Sant'Iago	195	662
39	S. Thomé	286	1 058
40	S. Vicente	626	2 120
	Somma	33 764	135 904

1790. — Dez annos depois, o numero de fogos das 40 freguezias de Lisboa tinha aumentado de 4338, sendo então de 38 102, como consta do *Almanach* para o anno de MDCCXC, pag. 410, e do mappa no fim do *Almanach Portuguez*, anno de MDCCCXXV.

N'este mappa vem a população especificada pelas 40 freguezias da cidade.

1798. — N'uma lista dos fogos de Lisboa e seu Termo, mandada organisar pelo Intendente Geral da Corte e Reino, Diogo Ignacio de Pina Manique, em 1798, para servir ao apuramento e recrutamento em

todo o reino ([1]), consta que o numero de fogos das 40 freguezias de Lisboa, intra-muros, era de 42735, e os das 7 freguezias do Termo que fazem parte actualmente da cidade, e os da parte extra-muros de 3 freguezias da cidade, eram de 4181, ou seja na totalidade de 46916.

1800. — O citado *Almanach Portuguez*, de 1825, no mappa referido, que traz o numero de fogos especificado por freguezias, menciona a existencia, n'aquelle anno de 1800, de 43805 fogos, nas 40 freguezias que formavam então a cidade de Lisboa.

SECULO XIX

1801. — Pelo recenseamento geral da população a que, como dissémos, se procedeu n'este anno, encontrou-se para a Comarca de Lisboa ([2]):

Lisboa (Cidade), 40 freguezias, 44057 fogos.

Lisboa (Termo), 32 freguezias, 10897 fogos.

A distribuição dos fogos e da população das freguezias de Lisboa foi publicada no mappa n.º 2, *Estado da Povoação de Lisboa distribuida por freguezias no anno de 1801...*, annexo ás *Instrucções que devem regular as eleições dos deputados que vão formar as cortes extraordinarias constituintes no anno de 1821*, decretadas em 31 de outubro de 1820, pela Junta Provisional Preparatoria das Cortes ([3]).

Esse mappa é o seguinte:

([1]) *Livro que contem as Freguezias que ha em Lisboa, no seu Termo e nas diversas Terras deste Reyno*, etc., Ms. pertencente ao sr. Gomes de Brito.

([2]) *Almanach para o anno de 1802.* — No *Mappa Geral das Freguezias, e Fogos de todo o Reino de Portugal, destribuido pelas Comarcas respectivas a cada huma das Provincias.*

([3]) *Collecção de Legislação*, tomo 37, 1818 a 1820, na bibliotheca da Academia das Sciencias de Lisboa. Certamente por erro se imprimiu ali: *anno de 1804*, em lugar de *anno de 1801*.

	FREGUEZIAS	Fogos	Habitantes
1	Ajuda	2 044	11 010
2	Santo André	282	1 510
3	Anjos	2 181	11 810
4	S. Bartholomeu	480	2 560
5	St. Catharina	1 786	9 620
6	Conceição N. S. da	706	3 780
7	SS. Coração de Jesus	783	4 210
8	S. Christovão	349	1 850
9	St. Cruz do Castello	361	1 930
10	Encarnação	2 091	11 260
11	St. Engracia	2 161	11 670
12	St. Estevão	967	5 180
13	S. João da Praça	490	2 630
14	S. Jorge	340	1 800
15	S. José	1 826	9 840
16	St. Justa	1 240	6 670
17	St. Isabel	3 356	18 110
18	S. Julião	696	3 730
19	Lapa	1 623	8 740
20	São Lourenço	576	3 080
21	St. Maria Basilica de	298	1 590
22	St. Maria Magdalena	876	4 700
23	S. Martinho	126	660
24	Martyres N. S. dos	556	2 970
25	S. Mamede	1 187	6 370
26	St. Marinha	327	1 770
27	das Mercês N. S.	2 665	14 320
28	S. Miguel	805	4 320
29	S. Nicoláo	1 359	7 320
30	S. Paulo	905	4 860
31	Pena N S. da	1 695	9 140
32	S. Pedro em Alcantara	1 825	9 830
33	Salvador	190	1 040
34	Santos o velho	2 245	12 100
35	Sacramento SS.	825	4 440
36	S. Sebastião da Pedreira	890	4 780
37	Soccorro N. S. do	1 785	9 610
38	S Thiago	316	1 680
39	S. Thomé	286	1 530
40	S. Vicente	558	2 980
	Sommas	44 057	237 000

1815. — Um mappa annexo ao *Ensaio sobre a Topographia Medica de Lisboa* (¹) dá para a cidade de Lisboa, n'este anno, 46 600 fogos e 163 651 habitantes, segundo informação fornecida pela Commissão de Estatisca.

1820. — Do trabalho de recenseamento geral do reino, a que pela Commissão de Estadistica (sic) do Archivo Militar, se procedeu n'alguns annos anteriores a 1820, extractamos para o mappa seguinte os numeros que se referem a Lisboa, e ás freguezias do Termo que fazem parte actualmente (1919) da cidade (²).

(¹) Por Francisco Ignacio dos Santos Cruz; mappa no tomo 2.º, 1843, e relativo a pag. 563.

(²) *Almanach Portuguez*, anno dn 1826, pags. 14 e seguintes.

	FREGUEZIAS DE LISBOA	Fogos	Habitantes
	Bairro de Alfama		
1	S. Bartholomeu	465	2 000
2	Santa Engracia	1 890	7 820
3	Santo Estevão	1 033	4 460
4	Santa Marinha	277	1 200
5	S. Vicente	513	2 210
	Bairro da Ribeira		
6	S. João da Praça	510	2 190
7	S. Miguel de Alfama	908	3 900
	Bairro do Castello		
8	Santo André	291	1 250
9	Santa Cruz do Castello	291	1 240
10	Salvador	248	1 070
11	S. Tomé	346	1 490
	Bairro do Limoeiro		
12	S. Martinho	131	560
13	San Tiago	309	1 330
14	Sé, ou S. Maria Maior	483	2 080
	Bairro de Andaluz		
15	S. Sebastião da Pedreira	707	3 040
16	Coração de Jesus	731	3 140
17	S. José	1 865	8 020
18	Pena	1 840	7 910
	Bairro da Mouraria		
19	Anjos	2 100	9 030
20	S. Jorge	436	1 880
21	Soccorro	1 730	7 440
	Bairro do Rocio		
22	S. Lourenço	652	2 800
23	S. Christovão	402	1 730
24	Santa Justa	1 207	5 190
25	Magdalena	411	1 770
26	Conceição	780	3 350
	Bairro da Rua Nova		
27	S. Nicolau	900	3 870
28	S. Julião	676	2 900
	Bairro Alto		
29	Encarnação	1 960	8 450
30	S.ta Isabel	3 281	14 100
31	S. Mamede	1 208	5 200
32	Sacramento	1 027	4 420
	Bairro de Santa Catharina		
33	Santa Catharina	1 829	7 860
34	Mercês	2 232	9 600
	Bairro dos Romulares		
35	Martyres	600	2 580
36	S. Paulo	1 056	4 540
	Sommas a transportar	35 325	151 620

	FREGUEZIAS DE LISBOA	Fogos	Habitantes
	Transportes....	35 325	151 620
	BAIRRO DO MOCAMBO		
37	Lapa	1 536	6 600
38	Santos........	2 948	12 680
	BAIRRO DE BELEM		
39	S. Pedro em Alcantara........	1 848	7 950
40	Ajuda	3 903	16 780
41	Patriarcal, e Capella R........	50	1 200
	a) Tropa de linha de diversas armas que guarnecem a cidade *b)* Individuos existentes nos 46 Conventos de Religiosos, e 32 de Religiosas........ *c)* Individuos existentes na Misericordia, Casa Pia e Hospitaes *d)* Prezos........ *e)* População civil, que não tem domicilio permanente		13 170
	Sommas........	45 610	210 000

	FREGUEZIAS DO TERMO DE LISBOA QUE FAZEM PARTE ACTUALMENTE (1919) DA CIDADE DE LISBOA	Fogos	Habitantes
42	S. Bartholomeu da Charneca........	158	560
43	Olivaes........	647	1 770
44	Campo Grande	217	1 340
45	Lumiar........	346	1 240
46	Ameixoeira	63	180
47	Carnide........	337	1 070
48	Bemfica........	922	4 050
	Sommas........	2 690	10 210

Resumo

FREGUEZIAS	Fogos	Habitantes
Da cidade, 41 freguezias........	45 610	210 000
Do Termo, 7 »	2 690	10 210
Totaes........	48 300	220 210

1821. — O decreto das Cortes Geraes de 17 de Julho de 1822, estabelecendo o modo de se elegerem os deputados para a legislatura que se havia de installar em 1 de dezembro d'aquelle anno, contem o mappa da divisão eleitoral do Reino que, conforme no mesmo se diz, é *referida á população existente no anno de 1821*, e n'esse mappa vem a população e fogos de Lisboa especificados por freguezias; os do Termo veem em globo. O resumo do mappa é seguinte [1]:

[1] *Collecção de Legislação*, tomo 38, 1821 e 1822. — Na bibliotheca da Academia das Sciencias de Lisboa.

Lisboa (40 freguezias); fogos		46 933
Habitantes das 40 freguezias	201 700	
Individuos pertencentes ao exercito de 1.ª linha	9 300	217 900
Hospitaes e Misericordias	1 600	
Individuos avulsos não comprehendidos nos Roes das Freguezias	5 300	
Termo de Lisboa (37 freguezias); fogos		10 480
Idem; habitantes		43 050

A Commissão de Estatistica forneceu ao auctor do *Ensaio sobre a Topographia Medica de Lisbôa*, os seguintes numeros, referentes ao mesmo anno de 1821 [1]:

Fogos de Lisboa	47 784
Habitantes	178 178

1826. — O mesmo censo da população de 1821, mencionado no decreto anterior, serviu de base para a divisão eleitoral do Reino em conformidade com as instrucções promulgadas por decreto de 7 de agosto de 1826. O mappa n.º 2, annexo a este decreto, especifica o numero de fogos que era arbitrado a cada freguezia de Lisboa e seu Termo. A freguezia de S. Bartholomeu do Beato foi incluida no Termo de Lisboa.

O resumo do referido mappa, pelo que respeita a Lisboa e ás freguezias do Termo que fazem parte actualmente (1919) da cidade, é o seguinte [2]:

Lisboa (39 freguezias); fogos	46 623
Termo de Lisboa (8 freguezias); fogos	3 228

1833. — Ainda se aproveitaram os mesmos numeros do censo de 1821, ligeiramente modificados, para a divisão de Lisboa e seu Termo sob o ponto de vista da administração judicial, pelo decreto de 25 de outubro de 1833.

Os fogos das 40 freguezias de Lisboa (em que apparece novamente incluida a de S. Bartholomeu do Beato), e das freguezias do Termo que fazem parte actulmente (1919) da cidade de Lisboa, eram os seguintes:

Lisboa (40 freguezias); fogos	47 120
Termo de Lisboa (7 freguezias); fogos	2 943

1835. — Em 1835, o professor Joaquim José Ventura da Silva apre-

[1] Loc. cit., tomo 2.º, pag. 562, e mappa respectivo.

[2] *Collecção de Legislação*, tomo 40, 1826 a 1828. Na bibliotheca da Academia das Sciencias de Lisboa.

sentou um *mappa corographico das parochias de Lisboa, e sua população,* em 1835, *por hum calculo o mais approximado que me* (ao auctor) *oi possivel* (¹).

Eis o extracto do seu mappa:

Lisboa (40 freguezias); fogos.................		47 868
Pessoas das 40 freguezias	207 410	
Tropa de linha de todas as armas que formam presentemente (1835) a guarnição da cidade	5 800	
Freiras e diversas recolhidas........	640	
Misericordia, Casa Pia e Hospitaes ..	4 520	
Maritimos que não teem domicilio certo, e se costumão desobrigar na Igreja denominada das Chagas de Jesus...........................	800	220 750
Nas hospedarias....................	1 300	
Presos em diversas cadeias (excepto os do Limoeiro)..................	280	

Na obra *Descripção Geral de Lisboa em 1839*, por P. P. da Camara (1839) encontra-se uma relação das parochias de Lisboa, com indicação do numero dos seus fogos antes do terremoto de 1755, e dos fogos e habitantes segundo um mappa que aquelle auctor diz ter sido feito em 9 de outubro de 1835. O extracto d'essa relação deu-nos os seguintes numeros (relativos a 1835):

41 freguezias de Lisboa; fogos.................	48 805
Idem; habitantes	206 443

1837. — O edital da Camara Municipal de Lisboa de 22 de junho de 1837, mencionando a constituição das Assembléas Eleitoraes para a eleição dos Eleitores do Districto, que haviam de proceder á dos Procuradores da Junta Geral Administrativa, menciona os numeros de fogos por freguezias, ainda baseados, comquanto com ligeiras alterações, no censo da população de 1821. Exclue novamente da cidade, e inclue no Termo, a freguezia de S. Bartholomeu do Beato.

O resumo do mappa do edital, attendendo, no que respeita ás freguezias do Termo de Lisboa, apenas ás que fazem parte hoje (1919) da area do municipio, é o seguinte:

Lisboa (39 freguezias); fogos	46 690
Termo de Lisboa (8 freguezias); fogos.........	3 196

(¹) *Descripção Topographica da Nobilissima Cidade de Lisboa*, 1835. A somma do numero de pessoas, no opusculo do auctor, está errada, ou alguma das parcellas incorrecta.

Os mesmos numeros de fogos por freguezias foram reproduzidos nos editaes da Camara Municipal, de 15 de outubro de 1838, e 12 de junho de 1840 (1).

1840. — Porventura em vista dos resultados do recenseamento geral da população a que o Ministerio do Reino mandou proceder em 1835, e cujo resumo foi publicado, *referido ao principio do anno de 1838,* como vimos, começam a apparecer novos numeros representativos dos fogos e da população de Lisboa.

O decreto de 28 de dezembro de 1840, da divisão das Comarcas do continente do Reino (2), menciona apenas os numeros de fogos, e d'elle copiámos os das freguezias de Lisboa, e extractámos os que se referem ás do Termo que hoje (1919) fazem parte da cidade de Lisboa. Os numeros de habitantes, que lhe addicionámos no quadro que segue, são extrahidos do edital da Camara Municipal de Lisboa, de 26 de julho de 1845, a que adiante nos referimos, e que reproduz, salvo n'uma verba, os mesmos numeros de fogos que aquelle decreto.

Com estes elementos organisámos o seguinte quadro:

	FREGUEZIAS DE LISBOA	Fogos	Habitantes
	BAIRRO DE ALFAMA		
1	Santo André e Santa Marinha	676	2 028
2	S. Bartholomeu de Enxobregas	404	1 616
3	Santa Cruz do Castello	368	804
4	Santa Engracia	1 667	8 335
5	S.to Estevão de Alfama	1 037	3 111
6	S. Thiago e S. Martinho	366	1 217
7	S. Miguel de Alfama	984	2 952
8	O Salvador e S. Thomé	659	2 000
9	S. Vicente	516	2 064
	Sommas	6 677	24 127
	BAIRRO DA MOURARIA		
10	Anjos	2 522	9 898
11	S. Jorge	343	1 335
12	S. José	1 836	6 478
13	Pena	1 664	5 831
14	Soccorro	1 830	6 551
	Sommas	8 195	30 093
	BAIRRO DO ROCIO		
15	Conceição	758	3 035
16	S. Christovão	509	1 640
17	S. João da Praça	677	1 469
18	S. Julião	715	3 645
	A transportar	2 659	9 789

(1) *Collecção de Editaes da Camara Municipal de Lisboa.* No archivo da mesma camara.

(2) *Diario do Governo,* n.º 309, de 30 de dezembro de 1840.

	FREGUEZIAS	Fogos	Habitantes
	Transporte	2 659	9 789
19	Santa Justa	1 250	3 760
20	S. Lourenço	521	1 518
21	Magdalena	475	2 154
22	Martyres	405	2 818
23	S. Nicolau	891	4 355
24	S. Paulo	1 387	5 132
25	Sacramento	953	3 537
26	Sé	557	2 485
	Sommas	9 098	35 548
	BAIRRO ALTO		
27	Coração de Jesus	700	2 800
28	Encarnação	2 259	7 642
29	S. Mamede	1 035	3 946
30	Mercês	2 100	5 997
31	S. Sebastião	794	2 061
	Sommas	6 888	22 446
	BAIRRO DE SANTA CATHARINA		
32	S.ta Catharina	2 500	12 594
33	S.ta Isabel	4 160	20 638
34	Santos-o-Velho	2 442	10 017
	Sommas	9 102	43 249
	BAIRRO DE BELEM		
35	N. Senhora d'Ajúda	2 145	7 546
36	Santa Maria de Belem	1 595	7 110
37	N. S.a da Lapa	1 546	5 738
38	S. Pedro em Alcantara	1 790	6 627
	Sommas	7 076	27 021

	Freguezias do Termo que fazem parte actualmente (1919) da cidade de Lisboa	Fogos	Habitantes
39	S. Bartholomeu da Charneca	186	793
40	Campo Grande	220	890
41	Olivaes	629	2 000
42	Ameixoeira	49	119
43	Lumiar	319	1 069
44	Carnide	349	1 204
45	Bemfica	869	3 355
	Sommas	2 621	9 430

Resumo

	FREGUEZIAS	Fogos	Habitantes
CIDADE	Bairro de Alfama (9 freguezias)	6 677	24 127
	» da Mouraria (5 freguezias)	8 195	30 093
	» do Rocio (12 freguezias)	9 098	35 548
	» Alto (5 freguezias)	6 888	22 446
	» de S.ta Catharina (3 freguezias)	9 102	43 249
	» de Belem (4 freguezias)	7 076	27 021
	Sommas	47 036	182 484
	Termo de Lisboa (7 freguezias)	2 621	9 430
	Totaes	49 657	191 914

Os numeros referentes ao mesmo anno, segundo informações prestadas pelo Presidente da Commissão de Estatistica ao auctor do *Ensaio sobre a Topographia Medica de Lisboa,* são os seguintes: fogos de Lisboa, 44 033; habitantes, 154 861 ([1]).

1841. — Teem a mesma proveniencia, e encontram-se na mesma obra, os numeros seguintes relativos á população de Lisboa n'este anno: fogos, 43 140; habitantes, 148 043 ([2]).

De todas estas transcripções resalta claramente a inexactidão dos numeros.

1842. — Os numeros de fogos das freguezias de Lisboa e do seu Termo, que constam da lei eleitoral de 5 de março de 1842 ([3]), são textualmente os transcriptos no nosso ultimo mappa; não faz ella referencia á população.

1845 — Encontra-se no *Manual descriptivo de Lisboa e Porto*, por João Ignacio Crespeniano Chianca (1845), um *Edital da Camara Municipal de Lisboa*, de 26 de julho de 1845, mostrando a organisação do 12.º districto administrativo, Lisboa. Esse mappa menciona o numero de fogos por freguezias, de Lisboa e do Termo, não divergindo os numeros dos do mappa transcripto referente a 1820, senão nos fogos da freguezia de S. Christovão, que são 410 no *edital*, originando assim n'este uma differença de 99 fogos a menos. A copia do edital inserta no *Manual* tem tambem os numeros de habitantes das freguezias ([4]).

Segundo aquelle *Manual*, em 1845, existiam:

Em Lisboa (40 freguezias); fogos...............	46 937
Idem; habitantes............................	182 484
No Termo (7 freguezias da actual cidade); fogos.	2 621
Idem; habitantes............................	9 430

A carta de lei eleitoral de 28 de abril de 1845 ([5]) repete textualmente os mesmos numeros de fogos de Lisboa, do decreto de 28 de dezembro de 1840.

([1]) Loc. cit., pag. 562, e mappa.

([2]) Loc. cit., pag. 562, e mappa.

([3]) *Diario do Governo*, n.º 59, de 10 de março de 1842.

([4]) Este edital não se encontra nas *Collecções de Editaes*, do archivo da Camara Municipal de Lisboa. Como nenhum edital d'aquella epocha mencione mais do que os numeros de fogos das freguezias, presumimos que a população indicada no *Manual* foi obtida directamente pelo auctor, do coronel Franzini, ou na Commissão de Estatistica e Cadastro do Reino, a fim de completar a noticia sobre a população da capital e do seu Termo.

([5]) *Diario do Governo*, n.os 104 a 108, de 5 a 9 de maio de 1845.

1846-1847. — Os editaes da Camara Municipal de Lisboa, de 26 de junho de 1845, de 3 de outubro de 1846 e 15 de novembro de 1847, conservam os mesmos numeros de fogos do referido decreto de 28 de dezembro de 1840, salvas pequenas divergencias, provenientes de erros de copia ou de impressão ([1]).

CENSO DE 1864 — Do *Censo no 1.º de Janeiro de 1864* extractámos para aqui os numeros de fogos e da população *de facto* da cidade de Lisboa, e das freguezias pertencentes então aos concelhos de Belem e dos Olivaes ([2]), e que hoje (1919) fazem parte do municipio de Lisboa.

	FREGUEZIAS	Fogos	PESSOAS		
			Varões	Femeas	Ambos os sexos
	BAIRRO DE ALCANTARA				
1	Alcantara (intra-muros)	866	1 907	1 680	3 587
2	Lapa	1 811	2 800	3 688	6 488
3	Santa Catharina	2 348	4 084	4 571	8 655
4	Santa Isabel intra-muros)	3 441	6 003	6 354	12 357
5	Santos-o-Velho	2 700	7 361	5 555	12 916
6	S. Paulo	1 141	3 121	2 739	5 860
	Sommas	12 307	25 276	24 587	49 863
	BAIRRO DE ALFAMA				
7	Anjos	2 329	3 810	4 608	8 418
8	S. Jorge (intra-muros)	341	570	629	1 199
9	Castello	306	1 244	458	1 702
10	Santa Engracia	2 514	4 355	4 466	8 821
11	Santo André	610	1 478	1 054	2 532
12	S. Christovão	423	663	800	1 463
13	Santo Estevão	982	1 730	1 708	3 438
14	S. João da Praça	494	1 002	874	1 876
15	S. Lourenço	579	834	841	1 675
16	S. Miguel	719	1 167	1 023	2 190
17	S. Thiago	403	1 150	903	2 053
18	S. Vicente	1 209	2 004	1 979	3 983
19	Soccorro	1 702	2 939	3 267	6 206
	Sommas	12 611	22 946	22 610	45 556
	BAIRRO ALTO				
20	Coração de Jesus	798	1 199	1 598	2 797
21	Encarnação	2 117	3 599	4 646	8 245
22	Mercês	2 310	3 487	4 302	7 789
23	Pena	1 876	3 336	3 826	7 162
24	Sacramento	1 186	2 224	1 956	4 180
25	S. Mamede	1 331	2 367	2 555	4 922
26	S. Sebastião da Pedreira (intra-muros)	433	954	885	1 839
	Sommas	10 051	17 166	19 768	36 934

([1]) *Collecção de Editaes da Camara Municipal de Lisboa.* No archivo da dita camara.

([2]) Estes dois concelhos tinham mais freguezias.

	FREGUEZIAS	Fogos	PESSOAS Varões	PESSOAS Femeas	PESSOAS Ambos os sexos
	BAIRRO DO ROCIO				
27	Conceição Nova	768	1 482	1 895	3 377
28	Magdalena	467	1 296	1 083	2 379
29	Martyres	608	1 485	1 700	3 185
30	Santa Justa	1 162	2 633	2 890	5 523
31	S. José	2 084	3 271	3 980	7 251
32	S. Julião	585	1 459	1 426	2 885
33	S. Nicolau	955	1 699	2 360	4 059
34	Sé	582	1 470	1 281	2 751
	Sommas	7 211	14 795	16 615	31 410

	FREGUEZIAS EXTRA-MUROS QUE FAZEM PARTE ACTUALMENTE (1919) DO MUNICIPIO DE LISBOA	Fogos	PESSOAS Varões	PESSOAS Femeas	PESSOAS Ambos os sexos
	CONCELHO DE BELEM				
35	Ajuda	1 662	3 989	2 991	6 980
	Alcantara (extra-muros)	1 166	2 500	2 338	4 838
36	Belem	1 505	3 161	3 117	6 278
37	Bemfica	858	1 845	1 660	3 505
38	Carnide	302	597	529	1 126
	Santa Isabel (extra-muros)	92	191	152	343
	S. Sebastião da Pedreira (extra-muros)	437	1 045	883	1 928
	Sommas	6 022	13 328	11 670	24 998
	CONCELHO DOS OLIVAES				
39	Ameixoeira	65	122	83	205
40	Beato	547	1 377	1 016	2 393
41	Campo Grande	312	679	601	1 280
42	Charneca	210	464	354	818
43	Lumiar	381	743	615	1 358
44	Olivaes	614	1 243	1 058	2 301
	Arroios (extra-muros)	118	284	249	533
	Sommas	2 247	4 912	3 976	8 888

Resumo

FREGUEZIAS DOS BAIRROS E CONCELHOS	Fogos	PESSOAS Varões	PESSOAS Femeas	PESSOAS Ambos os sexos
Bairro de Alcantara, 6 freguezias	12 307	25 276	24 587	49 863
» de Alfama, 13 freguezias	12 611	22 946	22 610	45 556
» Alto, 7 freguezias	10 051	17 166	19 768	36 934
» de Rocio, 8 freguezias	7 211	14 795	16 615	31 410
Sommas	42 180	80 183	83 580	163 763
Belem, 4 freguezias	6 022	13 328	11 670	24 998
Olivaes, 6 freguezias	2 247	4 912	3 976	8 888
Sommas	8 269	18 240	15 646	33 886
Totaes	50 449	98 423	99 226	197 649

CENSO DE 1878. — Do *Censo no 1.º de Janeiro de 1878* extractámos para o mappa seguinte os numeros de fogos e da população *de facto* de Lisboa e das freguezias dos Concelhos de Belem e Olivaes, que hoje (1911) estão encorporadas no municipio de Lisboa.

	Freguezias de Lisboa intra-muros	Fogos	Pessoas		
			Varões	Femeas	Ambos os sexos
	Bairro Oriental				
1	Anjos (Nossa Senhora dos Anjos)...........	2 825	4 910	5 661	10 571
2	Pena (Nossa Senhora da Pena)..............	2 063	3 925	4 546	8 471
3	Santa Cruz do Castello (Santa Cruz)..........	463	1 850	727	2 577
4	Santa Engracia (Santa Engracia).............	2 703	5 302	5 185	10 487
5	Santo André (Graça) (Santo André e Santa Marinha..................................	711	1 796	1 603	3 399
6	Santo Estevão (Santo Estevão)...............	1 121	2 023	2 056	4 079
7	S. Christovão (S. Christovão)...............	435	819	885	1 704
8	S João da Praça (S. João da Praça).........	544	1 059	1 056	2 115
9	S. Jorge de Arroios (intra-muros) (S. Jorge)..	439	856	876	1 732
10	S. Lourenço (S. Lourenço)...................	659	1 160	1 022	2 182
11	S. Miguel (S. Miguel).......................	777	1 527	1 258	2 785
12	S. Thiago (S. Thiago e S. Martinho)..........	509	1 523	1 001	2 524
13	S. Vicente (S. Vicente, S. Salvador e S. Thomé)	1 478	2 776	2 689	5 465
14	Sé (Santa Maria Maior).....................	636	1 661	1 441	3 102
15	Soccorro (Nossa Senhora do Soccorro).......	2 024	3 480	4 052	7 532
	Sommas..............	17 387	34 667	34 058	68 725
	Bairro Central				
16	Conceição Nova (Nossa Senhora da Conceição)	688	1 337	1 723	3 060
17	Coração de Jesus (Santissimo Coração de Jesus)	941	1 375	1 833	3 208
18	Encarnação (Nossa Senhora da Encarnação)..	2 083	3 612	4 638	8 250
19	Magdalena (Santa Maria Magdalena)..........	463	1 357	1 072	2 429
20	Martyres (Nossa Senhora dos Martyres)......	595	1 376	1 708	3 084
21	Sacramento (Santissimo Sacramento)........	983	2 321	2 181	4 502
22	Santa Justa (Santa Justa e Rufina)..........	1 272	2 536	2 875	5 411
23	S. José (S. José)..........................	2 048	3 323	4 275	7 598
24	S. Julião (S. Julião).......................	469	1 371	1 081	2 452
25	S. Nicolau (S. Nicolau).....................	911	1 509	2 087	3 596
26	S. Sebastião da Pedreira (intra-muros) (S. Sebastião).............................	529	1 150	1 069	2 219
	Sommas............	10 982	21 267	24 542	45 809
	Bairro Occidental				
27	Alcantara (intra-muros) (S. Pedro)..........	1 021	2 390	1 830	4 220
28	Lapa (Nossa Senhora da Lapa)..............	1 838	3 077	4 077	7 154
29	Mercês (Nossa Senhora das Mercês)........	2 484	4 171	5 042	9 213
30	Santa Catharina (Paulistas) (Santa Catharina).	2 535	4 738	5 258	9 996
31	Santa Isabel (intra-muros) (Santa Isabel)....	3 903	7 704	7 962	15 666
32	Santos-o-Velho (Santos Martyres, Verissimo, Maxima e Julia)............................	3 100	7 784	6 702	14 486
33	S. Mamede (S. Mamede).....................	1 294	3 427	2 841	6 268
34	S. Paulo (S. Paulo)........................	1 205	2 925	2 942	5 867
	Sommas.............	17 380	36 216	36 654	72 870

	FREGUEZIAS EXTRA-MUROS QUE FAZEM PARTE ACTUALMENTE (1911) DO MUNICIPIO DE LISBOA	Fogos	PESSOAS Varões	Femeas	Ambos os sexos
	CONCELHO DE BELEM				
35	Ajuda (Nossa Senhora da Ajuda)............	1 685	3 733	3 243	6 976
	Alcantara (extra-muros) (S. Pedro)..........	1 448	3 075	2 913	5 988
36	Belem (Santa Maria de Belem).	1 615	3 985	3 553	7 538
37	Bemfica (Nossa Senhora do Amparo)........	830	1 790	1 672	3 462
38	Carnide (S. Lourenço).....................	278	651	528	1 179
	Santa Isabel (extra-muros) (Santa Isabel)....	192	387	267	654
	S. Sebastião da Pedreira (extra-muros) (S. Sebastião)........................	585	1 553	1 160	2 713
	Sommas.............	6 633	15 174	13 336	28 510
	CONCELHO DOS OLIVAES				
39	Ameixoeira (Nossa Senhora da Encarnação)..	53	118	92	210
40	Beato Antonio (S. Bartholomeu).............	659	1 993	1 492	3 485
41	Campo Grande (Santos Reis Magos).........	323	665	721	1 386
42	Charneca (S. Bartholomeu)..................	195	494	357	851
43	Lumiar (S. João Baptista)..................	378	896	681	1 577
44	Olivaes (Santa Maria dos Olivaes)...........	681	1 941	1 467	3 408
	S. Jorge de Arroios (extra-muros) (S. Jorge).	189	451	392	843
	Sommas.............	2 478	6 558	5 202	11 760

Resumo

FREGUEZIAS DOS BAIRROS E CONCELHOS	Fogos	PESSOAS Varões	Femeas	Ambos os sexos
Bairro Oriental, 15 freguezias................	17 387	34 667	34 058	68 725
» Central, 11 »	10 982	21 267	24 542	45 809
» Occidental, 8 »	17 380	36 216	36 654	72 870
Sommas...............	45 749	92 150	95 254	187 404
Belem, 4 freguezias...........................	6 633	15 174	13 336	28 510
Olivaes, 6 freguezias..........................	2 478	6 558	5 202	11 760
Sommas...............	9 111	21 732	18 538	40 270
Totaes...............	54 860	113 882	113 792	227 674

1885. — A divisão dos bairros e parochias civis de Lisboa, que foi decretada em 17 de setembro de 1885, dá para a população dos 4 bairros em que a cidade se dividia, 243 010 pessoas ([1]).

1886. — A nova divisão dos bairros e parochias civis de Lisboa, decretada em 23 de dezembro de 1886, indica para a população dos 4 bairros, 242 297 pessoas ([2]). Os numeros parcellares da população das

([1]) *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1885.

([2]) *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1886. — Veja-se tambem o decreto de 30 de dezembro de 1886.

freguezias d'este decreto não condizem com os do decreto de 1885, e nenhuns d'elles com os do ultimo censo official então publicado.

CENSO DE 1890.— Do 1.º volume do *Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de dezembro de 1890,* extractámos os numeros de fogos e população *de facto* relativos á cidade de Lisboa n'aquella data.

N'este censo figuram as freguezias de Sacavem (intra-muros) e de Camarate, que actualmente (1911) não fazem parte da cidade.

	FREGUEZIAS	Fogos	PESSOAS		
			Varões	Femeas	Ambos os sexos
	1.º BAIRRO				
1	Anjos	3 614	7 006	8 025	15 031
2	Beato Antonio	1 452	3 590	2 625	6 215
3	Olivaes	1 166	3 042	2 334	5 376
4	Sacavem (intra-muros)	349	884	640	1 524
5	Santa Cruz do Castello	508	1 658	1 034	2 692
6	Santa Engracia	3 571	7 955	7 526	15 481
7	Santo André (Graça)	761	1 697	1 582	3 279
8	Santo Estevão	1 346	2 565	2 351	4 916
9	S. Christovão e S. Lourenço	1 075	2 211	2 235	4 446
10	S Miguel	821	1 843	1 405	3 248
11	S. Thiago	489	1 650	1 120	2 770
12	S. Vicente	1 595	3 581	3 498	7 079
13	Sé e S. João da Praça	1 443	3 187	2 774	5 961
14	Soccorro	2 169	4 701	4 581	9 282
	Sommas	20 359	45 570	41 730	87 300
	2.º BAIRRO				
15	Conceição Nova	740	1 543	1 733	3 276
16	Encarnação	2 168	4 095	5 034	9 129
17	Magdalena	412	1 066	1 158	2 224
18	Martyres	621	1 503	1 697	3 200
19	Pena	2 354	5 386	5 590	10 976
20	Sacramento	931	2 527	2 137	4 664
21	Santa Justa	1 305	2 961	2 944	5 905
22	S. Jorge de Arroios	1 712	3 423	3 690	7 113
23	S. José	2 142	3 786	4 913	8 699
24	S. Julião	430	1 052	913	1 965
25	S. Nicolau	921	1 834	2 279	4 113
	Sommas	13 736	29 176	32 088	61 264
	3.º BAIRRO				
26	Ameixoeira	78	191	151	342
27	Bemfica (intra-muros)	663	1 523	1 586	3 109
28	Camarate	162	444	335	779
29	Campo Grande	447	1 019	957	1 976
30	Carnide	337	1 018	716	1 734
31	Charneca	255	675	469	1 144
32	Coração de Jesus	1 188	2 262	3 203	5 465
33	Lumiar	573	1 121	1 028	2 149
34	Mercês	2 662	4 836	5 855	10 691
35	Santa Catharina (Paulistas)	2 626	5 380	5 659	11 039
	A transportar	8 991	18 469	19 959	38 428

	FREGUEZIAS	Fogos	PESSOAS Varões	Femeas	Ambos os sexos
	Transportes	8 991	18 469	19 959	38 428
36	S. Mamede	1 663	4 062	3 727	7 789
37	S. Paulo	1 428	3 910	3 453	7 363
38	S. Sebastião da Pedreira	1 407	4 422	3 406	7 828
	Sommas	13 489	30 863	30 545	61 408
	4.º BAIRRO				
39	Ajuda	2 316	5 506	4 447	9 953
40	Alcantara	3 933	9 683	8 141	17 824
41	Belem	1 841	4 697	4 286	8 983
42	Lapa	2 518	4 727	6 038	10 765
43	Santa Isabel	5 839	12 686	12 786	25 472
44	Santos-o-Velho	3 592	9 389	8 848	18 237
	Sommas	20 039	46 688	44 546	91 234

Resumo

BAIRROS	Fogos	PESSOAS Varões	Femeas	Ambos os sexos
1.º Bairro, 14 freguezias	20 359	45 570	41 730	87 300
2.º » 11 »	13 736	29 176	32 088	61 264
3.º » 13 »	13 489	30 863	30 545	61 408
4.º » 6 »	20 039	46 688	44 546	91 234
Totaes	67 623	152 297	148 909	301 206

CENSO DE 1900.— Os numeros de fogos e da população *de facto* da cidade de Lisboa, no dia 1 de dezembro de 1900, extrahidos do recenseamento geral da população do continente do reino e ilhas adjacentes, a que se procedeu n'essa data, são os seguintes:

	FREGUEZIAS	Fogos	PESSOAS Varões	Femeas	Total
	1.º BAIRRO				
1	Anjos	4 530	9 287	11 014	20 301
2	Beato Antonio	2 215	5 661	4 737	10 398
3	Olivaes	1 486	3 902	3 262	7 164
4	Santa Cruz do Castello	484	1 665	1 010	2 675
5	Santa Engracia	4 299	9 502	9 450	18 952
6	Santo André (Graça)	757	1 779	1 696	3 475
7	Santo Estevam	1 268	2 726	2 587	5 313
8	S. Christovam e S. Lourenço	1 401	2 883	2 905	5 788
9	S. Miguel	810	1 764	1 511	3 275
10	S. Thiago	533	1 649	1 315	2 964
11	S. Vicente	1 706	3 849	3 834	7 683
12	Sé e S. João da Praça	1 305	3 143	3 010	6 153
13	Soccorro	2 220	5 010	5 062	10 072
	Sommas	23 014	52 820	51 393	104 213

	FREGUEZIAS	Fogos	PESSOAS		
			Varões	Femeas	Total
	2.º BAIRRO				
14	Conceição Nova	672	1 564	1 685	3 249
15	Encarnação	2 319	4 372	5 650	10 022
16	Magdalena	432	1 083	1 148	2 231
17	Martyres	808	1 433	1 778	3 211
18	Pena	2 438	6 206	6 243	12 449
19	Sacramento	1 007	2 708	2 439	5 147
20	Santa Justa	1 344	3 223	3 268	6 491
21	S. Jorge de Arroios	2 837	5 413	6 728	12 141
22	S. José	2 352	4 155	5 439	9 594
23	S. Julião	712	2 666	927	3 593
24	S. Nicolau	868	1 770	2 147	3 917
	Sommas	15 789	34 593	37 452	72 045
	3.º BAIRRO				
25	Ameixoeira	67	174	165	339
26	Bemfica (intra-muros)	837	1 862	2 191	4 053
27	Campo Grande	457	1 093	1 129	2 222
28	Carnide	351	1 008	801	1 809
29	Charneca	238	695	466	1 161
30	Coração de Jesus	1 493	2 834	4 376	7 210
31	Lumiar	548	1 302	1 066	2 368
32	Mercês	2 732	5 137	6 213	11 350
33	Santa Catharina (Paulistas)	2 612	5 441	6 105	11 546
34	S. Mamede	1 719	4 002	4 100	8 102
35	S. Paulo	1 387	3 562	3 888	7 450
36	S. Sebastião da Pedreira	2 243	6 451	5 387	11 838
	Sommas	14 684	33 561	35 887	69 448
	4.º BAIRRO				
37	Ajuda	2 673	5 449	5 413	10 862
38	Alcantara	4 965	11 484	11 261	22 745
39	Belem	2 497	7 288	5 706	12 994
40	Lapa	2 595	5 028	6 698	11 726
41	Santa Isabel	7 380	15 321	16 632	31 953
42	Santos-o-Velho	4 208	9 443	10 580	20 023
	Sommas	24 318	54 013	56 290	110 303

Resumo

BAIRROS	Fogos	PESSOAS		
		Varões	Femeas	Total
1.º Bairro, 13 freguezias	23 014	52 820	51 393	104 213
2.º » 11 »	15 789	34 593	37 452	72 045
3.º » 12 »	14 684	33 561	35 887	69 448
4.º » 6 »	24 318	54 013	56 290	110 303
Totaes	77.805	174 987	181 022	356 009

SECULO XX

CENSO DE 1911. — No *Censo da População da Cidade de Lisboa. Desenvolvimento relativo ao anno de 1911*, publicado em 1918 pela Direcção Geral de Estatistica, acham-se rectificados os numeros de fogos e de pessoas da cidade de Lisboa que constam do primeiro apuramento, publicado na 1.ª parte do *Censo da População de Portugal no 1.º de dezembro de 1911*, e além d'isso contém muitos mais dados estatisticos interessantes ácerca da população da capital na referida data, e que poderão ser consultados por quem tiver de estudar outros aspectos dos habitantes ou da população de Lisboa.

Os fogos e a população *de facto* da cidade, segundo este censo rectificado, eram, no dia 1 de dezembro de 1911, os que constam do mappa seguinte:

	FREGUEZIAS	Fogos	PESSOAS		
			Varões	Femeas	Ambos os sexos
	1.º BAIRRO				
1	Anjos (Nossa Senhora dos Anjos)	6 108	12 475	15 537	28 012
2	Beato Antonio (S. Bartholomeu)	3 484	9 207	7 915	17 122
3	Olivaes (Santa Maria)	1 935	5 305	4 338	9 643
1	Santa Cruz do Castello (Santa Cruz)	471	1 530	1 083	2 613
5	Santa Engracia (Santa Engracia)	5 182	11 447	11 922	23 369
6	Santo André (Graça) (Santo André)	846	2 083	1 950	4 033
7	Santo Estevão (Santo Estevão)	1 353	3 029	2 929	5 958
8	S. Christovão e S. Lourenço (S. Christovão)	1 562	3 650	3 394	7 044
9	S. Miguel (S. Miguel)	825	2 048	1 643	3 691
10	S. Thiago (S. Thiago)	535	1 942	1 314	3 256
11	S. Vicente (S. Vicente)	1 837	4 201	4 358	8 559
12	Sé e S. João da Praça (Santa Maria Maior)	1 291	3 207	3 126	6 333
13	Soccorro (Nossa Senhora do Soccorro)	2 022	4 714	4 859	9 573
	Sommas	27 451	64 838	64 368	129 206
	2.º BAIRRO				
14	Conceição Nova (Nossa Senhora da Conceição)	558	1 342	1 481	2 823
15	Encarnação (Nossa Senhora da Encarnação)	2 248	4 426	5 402	9 828
16	Magdalena (Santa Maria Magdalena)	431	1 087	1 183	2 270
17	Martyres (Senhora dos Martyres)	536	1 252	1 424	2 676
18	Pena (Senhora da Pena)	2 489	6 224	6 249	12 473
19	Sacramento (Santissimo Sacramento)	959	2 632	2 371	5 003
20	Santa Justa (Santa Justa e Rufina)	1 304	3 680	3 265	6 945
21	S. Jorge de Arroios (S. Jorge)	4 588	9 786	11 567	21 353
22	S. José (S. José)	2 360	4 587	5 721	10 308
23	S. Julião (S. Julião)	789	3 112	822	3 934
24	S. Nicolau (S. Nicolau)	855	2 015	2 078	4 093
	Sommas	17 117	40 143	41 563	81 706

	FREGUEZIAS	Fogos	PESSOAS		
			Varões	Femeas	Ambos os sexos
	3.º BAIRRO				
25	Ameixoeira (Senhora da Encarnação)........	103	303	228	531
26	Bemfica (Senhora do Amparo)..............	1 332	2 661	3 025	5 686
27	Campo Grande (Santos Reis Magos).........	632	1 655	1 709	3 364
28	Carnide (S. Lourenço)	316	792	691	1 483
29	Charneca (S. Bartholomeu)................	279	677	587	1 264
30	Coração de Jesus (Santissimo Coração de Jesus)	2 582	4 836	7 485	12 321
31	Lumiar (S. João Baptista).................	606	1 465	1 375	2 840
32	Mercês (Senhora das Mercês)...............	3 011	5 798	6 928	12 726
33	Santa Catharina (Paulistas) (Santa Catharina)	2 783	5 959	6 768	12 727
34	S. Mamede (S. Mamede)....................	1 943	3 841	4 818	8 659
35	S. Paulo (S. Paulo)......	1 445	3 709	4 017	7 726
36	S. Sebastião da Pedreira (S. Sebastião)... ..	4 575	10 337	12 241	22 578
	Sommas.....................	19 607	42 033	49 872	91 905
	4.º BAIRRO				
37	Ajuda (Senhora da Ajuda)..........	3 261	7 213	6 927	14 140
38	Alcantara (S. Pedro)..................... ..	5 722	12 978	13 392	26 370
39	Belem (Santa Maria)....	2 937	7 669	6 750	14 419
40	Lapa (Senhora da Lapa)...................	2 871	5 861	7 383	13 244
41	Santa Isabel (Santa Isabel)...............	9 459	19 794	21 857	41 651
42	Santos-o-Velho (Santos Martyres, Verissimo, Maxima e Julia).......................	4 561	10 188	11 607	21 795
	Sommas................	28 811	63 703	67 916	131 619

Resumo

BAIRROS	Fogos	PESSOAS		
		Varões	Femeas	Ambos os sexos
1.º Bairro, 13 freguezias..................	27 451	64 838	64 368	129 206
2.º » 11 »	17 117	40 143	41 563	81 706
3.º » 12 »	19 607	42 033	49 872	91 905
4.º » 6 »	28 811	63 703	67 916	131 619
Totaes..............	92 986	210 717	223 719	434 436

Conclusão

A fim de se poderem apprehender em um relance, as principaes apreciações ou computos que se teem feito do numero de fogos e de habitantes da região territorial que se tem considerado cidade de Lisboa, excluindo o seu Termo, em differentes epochas, elaborámos o mappa seguinte, extractado do texto do presente trabalho, com os numeros approximados ou inexactos que teem sido attribuidos áquelles elementos estatisticos, mas desacompanhados aqui de quaesquer observações que nas alturas competentes se podem encontrar.

Mappa do numero de fogos e de habitantes da cidade de Lisboa em differentes epochas

Annos	Auctores ou fontes da informação	Numeros de freguezias	Fogos	Habitantes
1417	J. J. Soares de Barros........			63 750
1527	Henrique da Motta........		13 010	
1551	C. R. de Oliveira........	24	10 013	98 131
1620	Fr. Nicolau de Oliveira........	35	26 863	113 266
1712	P.e A. Carvalho da Costa........	36	26 866	90 448
Antes de 1755	P.e J. B. de Castro........	41	32 701	108 850
Depois de 1755	P.e J. B. de Castro........	41	15 041	41 765
1780	Plano da divisão, de 22 de janeiro de 1780.	40	33 764	135 904
1790	Almanach Portuguez, 1825........	40	38 102	
1801	Decreto de 31 de outubro de 1820........	40	44 057	237 000
1820	Almanach Portuguez, 1826........	41	45 610	210 000
1821	Decreto de 17 de julho de 1822........	40	46 933	217 900
1835	J. J. Ventura da Silva........	40	47 868	220 750
1840	Decreto de 28 de dezembro de 1840........	38	47 036	
1845	J. I. Crespiniano Chianca........	40	46 937	182 484
1864	Censo official........	34	42 180	163 763
1878	»	34	45 749	187 404
1890	»	44	67 623	301 206
1900	»	42	77 805	356 009
1911	»	42	92 986	434 436

Mappa comparativo da população da cidade de Lisboa, na area que actualmente (1919) occupa, e da população da parte continental de Portugal, desde o principio do seculo XIX

Annos	População de Lisboa	População de Portugal continental	Relação da população de Lisboa para a de Portugal
1801	*(a)* 237 000	*(b)* 2 931 930	1:12,4
1821	*(a)* 217 900	*(c)* 3 013 900	1:13,8
1840	191 914	*(d)* 3 396 972	1:17,7
1864	197 649	*(f)* 3 829 618	1:24,5
1878	227 674	*(f)* 4 160 315	1:18,4
1890	*(e)* 298 903	*(f)* 4 713 319	1:15,7
1900	356 009	*(f)* 5 039 744	1:14,1
1911	434 436	*(f)* 5 547 708	1:12,8

(a) População das 40 freguezias da cidade de Lisboa, excluindo as do Termo.

(b) Mappa annexo á carta de lei de 17 de julho de 1822.

(c) *Almanach Portuguez*, anno de 1826, pag. 5.

(d) Refere-se ao anno de 1841. — *Diario do Governo*, n.º 169, de 19 de julho de 1844.

(e) Exclue-se a parte da freguezia de Sacavem (intra-muros), e a de Camarate, que então pertenciam á cidade.

(f) Censos officiaes.

Por este quadro se vê a descentralisação que se fez da população de Lisboa até aos meiados do seculo XIX, e a nova concentração que desde então se foi, e continua fazendo, da população de Portugal em Lisboa.

Pela lei que se deduz do mappa anterior se infére que no presente anno de 1919 cerca de a decima parte da população de Portugal continental se deve achar concentrada no territorio que constitue a cidade de Lisboa.

Mappa do numero de fogos e do numero de pessoas de cada fogo da cidade de Lisboa, na area que actualmente (1911) occupa, segundo os censos desde o principio do seculo XIX

Annos	Numero de fogos	População de Lisboa	Numero médio de pessoas em cada fogo
1801	(a) 44 057	(a) 237 000	5,40
1821	(a) 46 933	(a) 217 900	4,64
1840	49 657	191 914	3,86
1864	50 449	197 649	3,92
1878	54 860	227 674	4,16
1890	(b) 67 112	(b) 298 903	4,46
1900	77 805	356 009	4,58
1911	92 986	434 436	4,67

(a) Refere-se ás 40 freguezias de Lisboa, excluindo as do Termo.

(b) Exclue-se a parte da freguezia de Sacavem (intra-muros), e a de Camarate, que então pertenciam á cidade de Lisboa.

O numero de pessoas de cada fogo é superior á média de todo o paiz, em que esta era 4,21 em 1911. Isto é indicio das más condições economicas em que se encontra a sociedade lisboeta, e que tendem a aggravar-se successivamente.

INDICE

DO MESMO AUCTOR

Estudos Historicos:

O Castello de S. Jorge (1898).
A Cerca Moura de Lisboa (1899).
As Muralhas da Ribeira de Lisboa (1900).
A Judiaria Velha de Lisboa (1900).
A Judiaria Nova e as Primitivas Tercenas de Lisboa (1901).
Noticia Historica sobre o Levantamento da Planta Topographica de Lisboa (1914).

Trabalhos Technicos:

Material das Linhas Ferreas Portuguezas (1898).
Illuminação e Sombra (1912).
Algumas Formulas de Resistencia de Vigas e de Lages (1913).
Calculo dos Pilares de Beton Armado sem Contraventamento, para Depositos Elevados (1914).
Vigas de Rotula sem Aspas (1914).
Calculo das Vigas de Beton Armado com Secção Circular, Cheia ou Ôca (1914).
Calculo dos Estribos das Vigas Rectas de Beton Armado (1915).
Dois Depositos de Beton Armado para Agua (1915).
Depositos Cylindricos com Secção Elliptica (1916).
As Novas Officinas da Companhia das Aguas de Lisboa (1917).
Deposito de Beton Armado para Agua. Capacidade 200^{m3} (1918)